

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

LIDERANÇAS – 2017

BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PMDB – PT – PRB – PR – PCdoB – PTdoB – PROS)	
Líder	Deputado André Quintão
Vice-Líderes	Deputado Arnaldo Silva Deputado Celinho do Sinttrocel Deputado Doutor Jean Freire Deputado Léo Portela Deputada Rosângela Reis

BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV – PSD – PSB – PPS – PSC – PEN – PHS – PTC)	
Líder	Deputado Agostinho Patrus Filho
Vice-Líderes	Deputado Anselmo José Domingos Deputado Emidinho Madeira Deputado Fabiano Tolentino Deputado Fred Costa Deputado Antonio Lerin

BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB – PDT – PP – PTB – DEM)	
Líder	Deputado Gustavo Corrêa
Vice-Líderes	Deputado Bonifácio Mourão Deputado Dilzon Melo Deputado João Leite Deputado Luiz Humberto Carneiro Deputado Tito Torres

LIDERANÇA DA MAIORIA	
Líder	Deputado Tadeu Martins Leite

LIDERANÇA DA MINORIA	
Líder	Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	Deputado Durval Ângelo
Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Cristiano Silveira

Deputado Dirceu Ribeiro Deputado Fábio Cherem Deputado Gustavo Santana
--

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	Vice-Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	Presidente
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	Vice-Presidente
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	Presidente
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	Vice-Presidente
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado Nozinho	PDT – BVC	

Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	Presidente
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
	BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	

Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC
-------------------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Presidente
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	Presidente
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	Presidente

Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	Presidente
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Bosco	PV – BCMG	

Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	Presidente
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	

Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM
--------------------------	-------------

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	Presidente

Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	

Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM
Deputado Gil Pereira	PP – BVC

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	

Ouvidor-Geral: Deputado Hely Tarquínio

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 27ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear a Força Associativa Nacional – FAN
- 1.2 – Reuniões de Comissões

2 – ORDENS DO DIA

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 – ERRATA



ATAS

ATA DA 27ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/8/2017**Presidência do Deputado Cabo Júlio**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Entrega de Placa – Palavras do Presidente – Palavras do Sr. Rafael Adler – Palavras do Sr. Anilton Silva Miguel – Palavras da Sra. Cíntia Souza dos Santos – Entrega de Homenagens – Palavras do Presidente – Palavras do Sr. Cauby Morais – Encerramento – Ordem do dia.

Comparecimento

– Comparece o deputado:

Cabo Júlio.

Abertura

O presidente (deputado Cabo Júlio) – Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Força Associativa Nacional – FAN – por sua atuação na defesa e no fortalecimento dos princípios mutualistas e associativos das pessoas físicas e jurídicas.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Cauby Morais, presidente da Força Associativa Nacional – FAN; a Exma. Sra. Cíntia Souza dos Santos, presidente da Federação Nacional das Associações de Benefícios – Fenaben; e os Exmos. Srs. Anilton Silva, presidente da Federação das Associações de Benefícios do Estado de Goiás – Feab-Goiás; Carlos Peçanha, presidente da Frecan – Espírito Santo; Rafael Adler, assessor jurídico da FAN; e Sanders Maciel, diretor da *Hinova* Soluções Digitais.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo Quarteto de Cordas da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar de Minas Gerais.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre a Força Associativa Nacional.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Placa

O locutor – Neste momento o deputado Cabo Júlio, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes, fará a entrega de placa alusiva a esta homenagem ao Sr. Cauby Morais, presidente da Força Associativa Nacional – FAN. A placa contém os seguintes dizeres:

“Quando as pessoas se unem, tornam-se mais fortes e podem superar grandes obstáculos. Por isso, a Força Associativa Nacional – FAN – é tão importante para a promoção do bem-estar social no País. Desde 2014, a entidade vem defendendo o livre direito de associação e buscando soluções para que cidadãos ou empresas possam se ajudar nas dificuldades, compartilhar conhecimentos e participar do mercado em melhores condições de concorrência. Por sua destacada atuação no fortalecimento dos princípios mutualistas e associativistas das pessoas físicas e jurídicas brasileiras, a FAN recebe justa homenagem da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais”.

– Procede-se à entrega da placa.

O locutor – Com a palavra, o deputado Cabo Júlio, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Mais uma vez boa noite. Sejam muito bem-vindos. Quero inicialmente cumprimentar o meu amigo, Cauby Moraes, presidente da Força Associativa Nacional, a quem rendemos as nossas homenagens nesta noite. Quero cumprimentar a Dra. Cíntia Souza, presidente da Federação Nacional das Associações de Benefícios – Fenaben –, seja muito bem-vinda –; o Sr. Anilton Silva, presidente da Federação das Associações de Benefícios do Estado de Goiás – Feab-Goiás –, seja muito bem-vindo. Não pode vir a Minas e deixar de comer um queijo de minas. Não digo nem para tomar uma cachaça, porque não bebo, mas para tomar um guaraná e comer um queijo de minas. Sr. Carlos Peçanha, presidente da Frecan – Espírito Santo, seja muito bem-vindo. O Espírito Santo é nosso quintal ali ao lado. O mineiro gosta da nossa praia lá. Pensamos até em invadir Guarapari e anexar a Minas Gerais, porque lá só dá mineiro mesmo. Dr. Rafael Adler, assessor jurídico da FAN, os nossos respeitos, nossas homenagens e o nosso reconhecimento pelo seu trabalho. Sanders Maciel, diretor da Hinova Soluções, seja muito bem-vindo.

De uma forma muito especial, queria saudar os meus colegas de profissão do quarteto de cordas. O Sgt. Tiago Guedes, que atrapalhou um pouquinho, porque os meninos tocariam o Hino do Galo. Todo o mundo ali é atleticano, só ele que é cruzeirense, mas fazer o quê? Ninguém é perfeito, nem o sargento. À Sd. Rosana, ao Kainan e ao Leandro, os nossos agradecimentos por estarem aqui conosco hoje, abrilhantando-nos. Sou suspeito, porque sou colega, sou militar de carreira – vocês vão achar que sou velho – desde 1988. Entrei na polícia em 1º/12/1988, a minha turma está toda se aposentando, e essa geração está chegando. Muito obrigado a vocês. Levem um abraço a todos os nossos colegas lá.

Quero saudar todos os que aqui estão, que não foram nominados, que esta é uma reunião solene da Assembleia Legislativa de Minas Gerais de homenagem à FAN. Para que aconteça algo como esta reunião, há um rito formal. Precisamos apresentar um requerimento e convencer os colegas da necessidade e do porquê de se fazer uma reunião solene como esta, que vai ficar nos anais da Casa e está, neste momento, ao vivo, na TV Assembleia, para todo o Brasil, e para o mundo também, através da *web*. As pessoas estão assistindo e reconhecendo a importância de algo como esta reunião. Então, tivemos que apresentar a FAN para outros colegas, mostrar a FAN, mostrar o que faz, para que eles pudessem apoiar. Para terem uma ideia, cada deputado só pode fazer uma homenagem desta a cada ano, então ela tem que ser muito importante, porque há tantas e tantas pessoas que precisam ser homenageadas e merecem, e temos que ter alguém que mereça muito especialmente, para convencer os colegas e fazer esta reunião solene no ano de 2017.

E por que a FAN? Por aquilo que ela ocupou, pela luta que ela vem tendo. E eu disse hoje, pela manhã – não quero ser repetitivo –, a luta que vimos travando ao longo dos anos, de representar um modelo que até então era usado para tudo, menos para proteção automotiva. Aí me lembro que um dos doutores, quando fez a sua apresentação e fazia questionamentos à Susep, dizia: “Mas a reunião de um condomínio entre os condôminos nunca foi questionada, o modelo é mais ou menos parecido”.

Então, precisamos dar parabéns à FAN pela luta e, perdoem-me, também à Fenaben por esse trabalho. Agora, mais do que nunca, estamos unidos por uma causa comum. Isso é muito legal. Todos estamos unidos por uma causa comum. Qual é a nossa causa? Existir, mostrar para o que viemos, lutar contra os grandes que querem nos derrubar, com um discurso muito simples: quem ganha é a sociedade.

Então, por isso, com muito prazer, fui o autor desta homenagem. E, nesta noite, a gente quer homenagear a FAN pela sua atuação no fortalecimento dos princípios mutualistas e associativos. Eu podia parar por aqui, mas estamos lutando, e há muita luta.

Cauby, fique tranquilo. A Assembleia Legislativa está votando um projeto-piloto, um marco, que vai iniciar uma relação entre associativismo, poder público e governo de Minas Gerais. Seremos pioneiros. Hoje é segunda-feira. Na quarta-feira, a CCJ estará preparada para votar o nosso projeto mineiro como um marco. E nós queremos fazer ecoar a nossa voz em todas as assembleias legislativas do Brasil, para dizer que o associativismo chegou, está vivo, ninguém vai pará-lo, é real, e a sociedade vai ganhar com isso. Por isso, com muito prazer e em nome dos meus 77 colegas deputados e do presidente desta Assembleia, quero dar as boas-vindas a todos vocês e dar à FAN um sonoro parabéns pelo seu trabalho. Parabéns a todos vocês! Muito obrigado.

O cerimonial sempre briga comigo, dizendo que eu bagunço as coisas. Mas não bagunço, não. É porque há mais algumas pessoas a serem homenageadas. Pode deixar que eu tocarei a reunião agora. E fizemos questão – onde está a minha listinha? – de escolher – depois eu vou passar a palavra a todos aqui – algumas pessoas que também merecem ser homenageadas, que também fazem parte dessa luta. Costumamos dizer que são os heróis anônimos. Por trás da FAN há muita gente lutando, estudando, trabalhando. Por trás da Fenaben, com a doutora, tem gente vestindo a camisa amarelinha. Eu vi aquele vídeo mais cedo. Que legal! Invadiram o Congresso. Opa, espere aí. Há pessoas aqui do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, do Nordeste e do Norte do País, que lutam por essa causa. Então, eu queria também homenageá-las. Mas, antes disso, eu queria abrir a palavra aos meus colegas de tribuna, àqueles que quiserem se posicionar, participar desta homenagem. A palavra está aberta a quem quiser. Doutor, fique à vontade.

Palavras do Sr. Rafael Adler

Boa noite. Primeiramente eu gostaria de agradecer ao deputado que nos prestou esta grande homenagem na Assembleia Legislativa. Quero agradecer também ao presidente Cauby Morais, que há dois anos e meio me convidou para fazer parte desse sonho. Na época, era apenas um sonho, não é, Cauby? E hoje estamos vendo aqui uma grande realidade. A grande conquista de todo ser humano é quando juntos sonhamos e juntos realizamos esses sonhos. Hoje a verdade é que esse sonho está realizado. Agora teremos muito mais trabalho do que tivemos até hoje.

Tenho a certeza de que todos vocês e muitos que não estão aqui vão correr atrás, fazer por onde para que isso se torne mais real e proteger o socorro mútuo, que hoje, querendo ou não, é uma realidade em nosso país.

Quero agradecer também a todas as pessoas ilustres que eu conheci do Nordeste, de Goiás, de São Paulo e do Rio de Janeiro, com as quais tive o prazer também de trabalhar. Elas me ensinaram muito, deram-me a oportunidade de expor as minhas ideias, fizeram-me crescer pessoalmente e profissionalmente. Mas quero deixar um agradecimento especial ao Cauby, que me incluiu no sonho dele, acreditou em mim e fez com que esse sonho hoje se tornasse realidade. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Anilton Silva Miguel

Boa noite. Juntos somos FAN. Também gostaria de agradecer ao nosso deputado Cabo Júlio e a esta Assembleia pela realização desta homenagem.

Digo a vocês que realmente é muito importante termos, aqui, uma pessoa como o Cauby, que se dedica à luta em prol do associativismo. É uma pessoa muito especial, com quem trabalho há 10 anos. Só tenho a agradecer-lhe. Juntos somos FAN e sempre estaremos juntos, jamais largaremos essa batalha, concorda? Um abraço a todos, obrigado.

Palavras da Sra. Cíntia Souza dos Santos

Boa noite. Primeiramente agradeço ao nobre deputado pelo apoio às associações, ao nosso movimento, que é tão grandioso. Hoje, principalmente, agradeço ao Cauby Morais, presidente da FAN. Acompanho o trabalho dele há algum tempo, ainda que de longe, parabenizando-o sempre que possível, até que chegou o momento em que, a convite do próprio Cauby, pensei ser a hora de

realmente nos unirmos. Juntar FAN, Fenaben, Feab de Goiás, todos em prol do associativismo, da nossa regulamentação, enfim, lutar pela sociedade e pelas associações e por seus associados.

Agradeço a todos os estados presentes. Hoje, são vários. Ednei representa Goiás; Júnior representa Pernambuco; são tantos nomes que estão conosco nesta luta há anos. Aproveito para agradecer a meu pai, aqui presente, sempre comigo e me aconselhando, e também à Mesa diretora e ao Espírito Santo. Contamos com esse apoio e vamos levar esses movimentos. E ao Sanders, da Hinova, por estar conosco em todo este período, sempre nos apoiando. Agradeço a todos pela presença. Obrigada, deputado.

Entrega de Homenagens

O presidente – Separamos algumas pessoas especiais para essa luta, as quais desejamos homenagear. No momento em que eu chamar, peço que venham aqui na frente, para que possamos fazer essa homenagem.

Convido os Srs. Anilton Silva Souza, Waldiney Pereira Reis; Gabriel Martins, Alexandre de Tóledo, Eulisses Peres, representando o deputado João Campos de Araújo, Johnathan Rodrigues Medeiros, Guilherme Martins Borges, Manuel Coelho Pereira Júnior e Antonio Neto.

Quem vai entregar a homenagem serão o presidente Cauby e a Dra. Cíntia.

– Procede-se à entrega de homenagens.

O presidente – Podem retornar aos seus lugares. O presidente Cauby pode retornar à Mesa para se preparar para falar, e a Dra. Cíntia pode ficar aí embaixo, porque está entre as próximas pessoas que vamos homenagear.

Então, vamos homenagear mais algumas pessoas: a Dra. Cíntia Souza dos Santos, os Srs. José Arthur Sette Pinheiro, Rubens Pedro Pinheiro, representado por Eudes Siqueira Diniz; Sidney Ramos Martins, Flávio Eduardo Dias, Madriano Coelho Pereira, representado por Leonardo Ávila, e Douglas Alexandre Santana e a Sra. Lélia Almeida Magalhães, representada por Romi Ferreira.

Agora, sim, quero convidar o presidente Cauby – presidente aqui trabalha muito – e o assessor jurídico da FAN, Dr. Rafael, para entregar as homenagens.

– Procede-se à entrega de homenagens.

O locutor – Com a palavra, o deputado Cabo Júlio, representando o presidente desta Casa, deputado Adalclever Lopes.

Palavras do Presidente

Antes de ouvirmos o nosso presidente, que falará em nome da FAN, quero rapidamente ler um pronunciamento que me foi enviado muito carinhosamente pelo presidente da Assembleia Legislativa, o deputado Adalclever Lopes. “Pronunciamento do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes, na reunião especial em homenagem à Força Associativa Nacional – FAN. A Assembleia de Minas destaca, nesta noite, o trabalho da Força Associativa Nacional – FAN – na defesa do associativismo e do mutualismo em todo o território nacional. As associações brasileiras, em sua totalidade, estão ancoradas nos princípios do associativismo, ou seja, na esperança de que, juntos, podemos encontrar soluções eficazes para os conflitos que a vida nos apresenta. Além disso, a Constituição Federal de 1988 assegura a todos os brasileiros o amplo direito associativo de que, mutuamente, possam se ajudar, trazendo benefício a todos os seus associados. Em outras palavras, individualmente podemos pouco, mas, coletivamente, na forma jurídica das associações, podemos muito: construímos condições e oportunidades melhores para realizar o que queremos.” Assina o deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Palavras do Sr. Cauby Morais

Boa noite. Tomara que a minha voz me ajude.

Em 2014 nasce um sonho. Acho que, há muito tempo, esse sonho deixou de ser sonho e hoje é uma realidade. Quando imaginávamos estar aqui? Quem participou desse grupo de malucos ou entusiasmados não imaginava isso. Você, meu irmão, Sidney, estava lá quando nasceu esse sonho que nos representa. Nosso primeiro presidente da FAN, José Arthur, você plantou em nós um entusiasmo que poucos têm. E hoje, à frente da FAN e sendo o portador desta homenagem, me sinto representante de vocês. Tenham certeza de que não há dentro de mim nenhum tipo de vaidade para que eu entenda que aquela placa é minha. Aquela placa não é minha, é nossa.

Quando eu for substituído – e isso acontecerá da mesma forma que eu substituí o nosso atual vice-presidente José Arthur –, essa placa continuará na FAN, porque essa homenagem é do movimento. Tenho certeza de que esta homenagem representa não só a FAN como liderança dos movimentos associativos; ela representa os interesses e também a essência da Fenaben, que é a federação que a Cíntia preside. Acho que esta homenagem à FAN é extensiva à Fecam e também um pouco à Feab, de Goiás, ou, talvez tudo, porque nos inspiramos em vocês para fazer uma FAN forte da forma que fizemos.

Quero agradecer, em especial, à figura do deputado Cabo Júlio. Hoje tenho a honra de dizer que ele é meu amigo, por ter permitido que estejamos aqui. Meu irmão, esta é a primeira homenagem que a FAN recebe, viu? Não houve outras. Você foi o primeiro a nos homenagear. Da mesma forma, o primeiro projeto de lei estadual foi ele que fez. O deputado Cabo Júlio representa muito para nós. É uma pessoa fantástica, que tem conduzido os nossos interesses com muita diplomacia.

Quero agradecer nominalmente à Cíntia, presidente da Fenaben. Parabéns, Cíntia, pelo seu trabalho. Quero cumprimentar e agradecer ao meu amigo e presidente da Feab, Anilton Silva Miguel. Também cumprimentar e dizer o tanto que me orgulho de ser seu amigo, Carlos Peçanha. A sua história é muito bacana. Um sujeito que foi o primeiro presidente do Sincor, no Espírito Santo – e não sabia – e vice-presidente da Fenacor. Agora ele está aqui conosco.

Lá, em Brasília, o deputado Lincoln Portela, que é um deputado que apoia o nosso movimento, disse para o Lucas Virgílio o seguinte: “Lucas, o Neymar, na hora que viu que precisava de um novo horizonte, sem nenhuma vergonha ou pudor, trocou de time e foi jogar lá no Paris Saint Germain”. Ele convidou o Lucas Virgílio para vir jogar nas associações. Sabíamos que ele não viria, e o Júlio nos contou por que não vem. Mas o Carlos Peçanha esteve do lado de lá e hoje está aqui, nos movimentos associativos. E isso para nós é um grande orgulho.

Quero cumprimentar também meu amigo e um dos idealistas desse projeto – iniciamos isso juntos. Lembro-me do Sanders em um pequeno escritório, tínhamos o sonho de disseminar a associação no Brasil inteiro, mas não imaginávamos que isso ficaria do tamanho que ficou, mas ficou. Parabéns a você, Sanders, que representa a Hinova. E, por último, quero cumprimentar o nosso entusiasmado e sorridente Rafael Adler, que foi o primeiro grande companheiro junto com a FAN. Quando ela se propôs a buscar o diálogo e a estabelecer parcerias com o Legislativo, ele estava do meu lado. Lembro-me de quando fomos a Brasília, conversar com o então senador Douglas Cintra. Fizemos um trabalho no caminho; não tínhamos nada pronto, mas tínhamos o desejo de realizar. Parabéns por ter participado e por estar participando da FAN. Gostaria ainda de cumprimentar, individualmente, cada um de vocês que atenderam a este chamado, que são pessoas entusiasmadas como eu. Todos vocês mereciam essa homenagem, mas sintam-se homenageados pela Assembleia Legislativa, que não homenageia somente a FAN, mas também os movimentos associativos.

Tivemos um dia muito especial. Este dia começou hoje, às 8h30min, mas, na verdade, para mim, começou no sábado – a prova maior é minha voz, que se foi. Foi um dia muito especial para nós, principalmente, porque, no decorrer dos debates e das apresentações, acredito que convencemos, visto que recebi a informação, meio oficial, de que hoje nasceram duas entidades associativas de estados: a Feab do Rio Grande do Norte, liderada pelo companheiro César, e também a de Pernambuco, liderada por meu amigo e companheiro Júnior Coelho. Quando isso acontece, percebemos que estamos no caminho certo. Hoje, o tom da palavra foi união, a importância de estarmos unidos em uma causa e de conseguirmos estabelecer a multiplicação dessa união. E temos

conseguido fazer isso: promover não apenas a união das entidades que representam os movimentos associativos, o que é fundamental, mas, principalmente, a união de vocês, as peças maiores desse movimento.

Vocês, hoje, deram uma grande demonstração de união tanto no nosso simpósio quanto aqui na Assembleia Legislativa. Em nome da FAN, em nome dos movimentos associativos, agradeço a Deus, à Assembleia Legislativa, ao deputado Cabo Júlio e a todos vocês. Obrigado.

O presidente – Vamos disponibilizar as fotos aqui tiradas, talvez pelo próprio *site* da FAN. A Assembleia Legislativa vai disponibilizar para nosso gabinete e vamos disponibilizar a todos para que possam levar como lembrança. Isso é interessante até para quem é de fora voltar mais a Minas Gerais para nos visitar. Quem sabe até, quando houver alguma sessão solene como esta no Espírito Santo ou em Pernambuco, iremos até lá e levaremos as fotos para mostrar que tudo começou aqui, em Minas Gerais.

Para terminar, queria agradecer novamente a todos e pedir uma salva de palmas para o Quarteto de Cordas da Polícia Militar, que abrilhantou o nosso evento. Sgt. Tiago, Sd. Rosana, Kainan e Leandro, muito obrigado, mais uma vez, pelo carinho de estarem aqui conosco. Eles estão aqui e não recebem nada por isso. Estão aqui para abrilhantar o nosso evento, e não poderíamos deixar de fazer um agradecimento especial a vocês. Fora o sargento, que é cruzeirense, o resto todo é gente boa.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 29, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 29/8/2017.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/8/2017

Às 14h32min, comparece na Sala das Comissões a deputada Marília Campos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a iniciativa global “Por um Planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo para a igualdade de gênero”, lançado pela ONU Mulheres. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Nadine Gasman, representante do Escritório da ONU Mulheres no Brasil; Laura Medioli, presidente do jornal *O Tempo* – Contagem; Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, superintendente do Consórcio Regional Mulheres das Gerais; Maíra da Cunha Pinto Colares, secretária municipal de Políticas Sociais de Belo Horizonte; Fabiane Patrícia Quintela, secretária municipal de Assistência Social de Betim; Maria Marli de Oliveira Martins Rosa, secretária municipal de Assistência Social de Itabira; Dalma Helena Barcelos Silva, vice-prefeita de Itabira; Virlane Sofia Salomão Farias, diretora municipal de Desenvolvimento Social de Lagoa Santa; Maria das Graças Reis Couto, assessora de Políticas Públicas; Maria Gláucia Costa Brandão, secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ribeirão das Neves; Nívia Soares Souza, secretária municipal de Desenvolvimento Social de Sabará; Áurea Carolina, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Marlise Matos, professora da UFMG e membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher – Nepem; Gê Nogueira, coordenadora de Políticas Públicas de Mulheres e Contagem; Larissa Amorim, subsecretária de Estado de Políticas para Mulheres; Eunice Borges, associada do Programa para Liderança e Participação Política da ONU Mulheres no Brasil; Maria Elvira, ex-deputada estadual; Cida Falabella, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Viviane Coelho Moreira, coordenadora da Coordenadoria Municipal dos Direitos das Mulheres da Prefeitura de Belo Horizonte; Sônia Lansky, representante do Movimento De Quem É Esse Bebê; Carolina Mesquita, representante do Projeto Casa Sempre Viva; e Kate Rocha, gerente do Centro de Apoio à Mulher Benvinda; e os Srs. Aureliano Moreira Neto, secretário municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem; e Michel Correnho, assessor de políticas públicas do Consórcio das Mulheres das Gerais. A

presidente, deputada Marília Campos, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2017.

Marília Campos, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.562, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/8/2017

Às 15h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo, Cássio Soares (substituindo o deputado Mário Henrique Caixa, por indicação da liderança do BCMG) e Duarte Bechir (substituindo o deputado Tiago Ulisses, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Hely Tarquínio e Doutor Wilson Batista. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e declara que não há ata a ser lida por tratar-se da primeira reunião dessa comissão. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. O presidente *ad hoc* registra sua candidatura como presidente e informa que não há candidatos ao cargo de vice-presidente. Após votação nominal, é eleito como presidente, empossado e designado como relator para a matéria o deputado Durval Ângelo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião especial a realizar-se no dia 29 de agosto, às 15 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Durval Ângelo, presidente.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/8/2017

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 6.107/2016, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais pedido de informações acerca da existência de processo de revisão dos

procedimentos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema estadual de ensino. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação, em turno único, da Indicação nº 39/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Marcílio de Sousa Magalhães para o cargo de diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 40/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Rodrigo de Melo Teixeira para o cargo de presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 41/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Maria de Fátima Chagas Coelho para o cargo de diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 42/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Djaniro Silva para o cargo de diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 43/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Ronan Edgard dos Santos Moreira para o cargo de diretor-geral da Loteria do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 45/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Elizabeth Dias Munaier Lages para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.457, que concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado referente à data-base de 2016 e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.800/2015, do deputado João Alberto, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alfenas – Apae de Alfenas – o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.785/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia MG-259 que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Sardoá. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 30/8/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 30/8/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater os conflitos entre posseiros e moradores da aldeia pataxó Geru Tucunã, localizada no Parque Estadual do Rio Corrente, em Açucena.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/8/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar n°s 7 e 27/2015, e Projeto de Lei n° 1.922/2015, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 30/8/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 96/2015, do deputado Fred Costa; 305/2015, do deputado Arlen Santiago; e 3.432/2016, dos deputados Fabiano Tolentino e Fred Costa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei n° 2.218/2015, do deputado Cristiano Silveira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 30/8/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 67/2017, do deputado Noraldino Júnior.

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.327/2016, do deputado João Leite.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 11/2015, do deputado Doutor Wilson Batista; 3.688 e 3.867/2016, do deputado Cristiano Silveira; 4.031/2017, do deputado Doutor Jean Freire; 4.044/2017, do deputado Cássio Soares; 4.100/2017, do deputado Gustavo Valadares; 4.161/2017, do deputado Roberto Andrade; 4.191/2017, do deputado Gustavo Valadares; 4.247/2017, do deputado Léo Portela; 4.267/2017, do deputado Cabo Júlio; 4.334 a 4.338/2017, do deputado Bosco; 4.360/2017, do deputado Inácio Franco; 4.364/2017, do deputado Adalclever Lopes; 4.379 e 4.380/2017, do deputado Inácio Franco; e 4.454/2017, do deputado Gustavo Santana.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.676/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.743/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.169/2015, do deputado Cássio Soares; 3.321/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.170/2017, do deputado Emidinho Madeira; 4.203/2017, do deputado Doutor Jean Freire; 4.217/2017, do deputado Douglas Melo; 4.243/2017, do deputado Duarte Bechir; 4.252/2017, do deputado Bosco; 4.270/2017, do deputado Mário Henrique Caixa; 4.275/2017, do deputado Tito Torres; 4.296/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.365/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.402/2017, do deputado Paulo Guedes; 4.490/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.509/2017, do deputado Bosco; 4.511/2017, do deputado Arlen Santiago; e 4.535/2017, da deputada Geisa Teixeira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 30/8/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.672/2016, do deputado Ulysses Gomes; e 4.211/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 30/8/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 30/8/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.968/2016 e 4.029/2017, do deputado Rogério Correia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 30/8/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.040/2017, do deputado Cássio Soares.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 30/8/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.971/2016, do deputado Thiago Cota.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 30/8/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 8.362/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 23.484

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Durval Ângelo, João Leite e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2017, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o turno único do Veto nº 23.484/2017, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Tadeu Martins Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a deputada Geisa Teixeira e os deputados Fred Costa, Elismar Prado e Iran Barbosa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2017, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Paulo Guedes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Thiago Cota, Dilzon Melo e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2017, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a extração de granito no Santuário Ecológico da Pedra Branca, localizado em Pocinhos do Rio Verde, no Município de Caldas.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Glaycon Franco, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Dirceu Ribeiro, João Vítor Xavier e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2017, às 15h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 774/2015, do deputado Gilberto Abramo, e de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 3.111/2015, do deputado Geraldo Pimenta, 3.452/2016, da deputada Rosângela Reis, 3.457/2016, da deputada Celise Laviola, 3.461/2016, da deputada Geisa Teixeira, 3.599/2016, do deputado Tadeu Martins Leite, 3.889/2016, do deputado Bosco, 3.952/2016, da deputada Celise Laviola, 4.004/2017, do deputado Tadeu Martins Leite, e 4.287/2017 a 4.295/2017, do governador do Estado.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Celise Laviola, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.562

Nos termos regimentais, convoco os deputados Gustavo Valadares, Mário Henrique Caixa, Tadeu Martins Leite e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2017, às 16h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Parecer sobre o Veto nº 23.562/2017, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Durval Ângelo, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.218/2015

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do deputado Cristiano Silveira, o projeto de lei em epígrafe visa alterar a denominação do Parque Estadual de Serra Nova, criado pelo Decreto de 21 de outubro de 2003, para Parque Estadual Serra Nova e Talhado.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade em sua forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.218/2015 tem por escopo alterar a denominação do Parque Estadual de Serra Nova, criado pelo Decreto de 21 de outubro de 2003, para Parque Estadual Serra Nova e Talhado.

As principais características do parque são a sua alta diversidade de flora e fauna e as suas muitas nascentes inseridas nas Bacias Hidrográficas dos Rios São Francisco, Jequitinhonha e Pardo, que contribuem para a dinâmica hidrológica da área e para o abastecimento da população residente na região norte mineira. A expressão “Talhado”, que se pretende acrescentar ao nome do parque, origina-se de uma serra situada na porção a oeste do Parque Estadual Serra Nova, que emerge na paisagem como um imenso, belo e imponente paredão rochoso, ladeado por um vale, onde nasce e por onde corre o Rio Mosquito. A região é um referencial para os moradores e possui grande potencial para atividades ligadas à educação ambiental e ao ecoturismo, uma vez que possui corredeiras, cachoeiras e poços no curso do rio e de seus afluentes.

Em sua justificação, o autor da matéria esclarece que a alteração proposta visa valorizar o turismo ecológico na Serra do Talhado, no Município de Serranópolis de Minas, onde se encontram aproximadamente 30% da área do parque, que abrange também os Municípios de Rio Pardo de Minas, Porteirinha, Mato Verde e Riacho dos Machados.

A Comissão de Constituição e Justiça encaminhou pedido de diligência à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais que, em resposta, enviou a nota técnica de 6/5/2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável. Por meio dela, o órgão se manifesta favoravelmente à pretensão do projeto em análise, uma vez que parte da Serra do Talhado se encontra no interior do Parque Estadual de Serra Nova. No documento, lembrou ainda que o art. 3º do Decreto Federal nº 4.340, de 2002, determina que a denominação de cada unidade de conservação deve se basear, preferencialmente, em sua característica natural mais significativa, o que se enquadra no caso da proposição em estudo.

Pelo que pudemos analisar da pesquisa dos fatos e das histórias da região, consideramos que é pertinente e agregará valor simbólico para a população local a mudança da denominação dessa unidade de conservação de proteção integral para Parque Estadual Serra Nova e Talhado.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.218/2015 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Marília Campos, relatora

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.452/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da deputada Rosângela Reis, a proposição de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino médio do Município de Jaguaraçu.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 8/4/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Na reunião de 8/6/2016, esta relatoria solicitou que a proposição fosse encaminhada, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, para que esta enviasse informações sobre a matéria.

Em 6/6/2017, o Projeto de Lei nº 4.303/2017, de autoria do governador do Estado, foi anexado a esta proposição, nos termos do art. 173, § 2º, do mencionado regimento.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.452/2016 tem por escopo dar a denominação de Escola Estadual Professora Sebastiana de Almeida e Silva à escola estadual de ensino médio situada na Rua São José, nº 30, Centro, no Município de Jaguaraçu.

No que se refere à competência normativa, as matérias privativas da União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que são reguladas pelo município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e complementar as legislações federal e estadual para atender às suas peculiaridades. A regra básica para delimitar a competência dos estados está consagrada no § 1º do art. 25 da Carta Magna, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo dos demais entes federativos.

À luz desses dispositivos, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte dos estados-membros.

Nesse sentido, a denominação de bens públicos estaduais deve observar a Lei nº 13.408, de 1999, que, além de atribuir ao Legislativo a competência de dispor sobre a matéria, determina que a escolha recairá em nome de pessoa falecida que tenha prestado

relevantes serviços à coletividade, em evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências às tradições históricas e culturais do Estado.

É importante esclarecer, ainda, que a Constituição Mineira não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembleia e aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação da proposição pelos membros deste Parlamento.

Por fim, cabe ressaltar que o governador do Estado enviou a esta Assembleia a Mensagem nº 258/2017, por meio da qual encaminhou o Projeto de Lei nº 4.303/2017, anexado a esta proposição, que também dá a denominação de Escola Estadual Professora Sebastiana de Almeida e Silva à escola estadual em questão.

Ademais, o chefe do Executivo, na referida mensagem, informa que a proposta em apreço resulta de pedido formulado pela comunidade escolar, que homologou, por maioria de votos, a indicação desse nome para a denominação do educandário, e que não existe, no município, outro estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado com igual denominação à que se pretende dar à referida unidade de ensino.

Por tais razões, não há impedimento à tramitação da matéria em análise.

Todavia, é necessário garantir a identificação adequada do próprio que se almeja nomear. Por tal razão, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, com vistas a acrescentar que a escola está situada na Rua São José, nº 30, Centro, no Município de Jaguaráçu.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.452/2016 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professora Sebastiana de Almeida e Silva a escola estadual de ensino médio situada na Rua São José, nº 30, Centro, no Município de Jaguaráçu.”.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2017.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Durval Ângelo – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Luiz Humberto Carneiro – Hely Tarquínio.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.461/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da deputada Geisa Teixeira, a proposição de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Varginha.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 14/4/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Na reunião de 4/5/2016, esta relatoria solicitou que a proposição fosse encaminhada, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, para que esta enviasse informações sobre a matéria.

Em 6/6/2017, o Projeto de Lei nº 4.300/2017, de autoria do governador do Estado, foi anexado a esta proposição, nos termos do art. 173, § 2º, do mencionado regimento.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.461/2016 tem por escopo dar a denominação de Escola Estadual Professora Selma Bastos à escola estadual de ensino fundamental e médio situada no Bairro Primavera, no Município de Varginha.

No que se refere à competência normativa, as matérias privativas da União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que são reguladas pelo município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual para atender às suas peculiaridades. A regra básica para delimitar a competência dos estados está consagrada no § 1º do art. 25 da Carta Magna, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo dos demais entes federativos.

À luz desses dispositivos, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte dos estados-membros.

Nesse sentido, a denominação de bens públicos estaduais deve observar a Lei nº 13.408, de 1999, que, além de atribuir ao Legislativo a competência de dispor sobre a matéria, determina que a escolha recairá em nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à coletividade, em evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências às tradições históricas e culturais do Estado.

É importante esclarecer, ainda, que a Constituição Mineira não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembleia e aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação da proposição pelos membros deste Parlamento.

Por fim, cabe ressaltar que o governador do Estado enviou a esta Assembleia a Mensagem nº 255/2017, por meio da qual encaminhou o Projeto de Lei nº 4.300/2017, anexado a esta proposição, que também dá a denominação de Escola Estadual Professora Selma Bastos à escola estadual em questão.

Ademais, o chefe do Executivo, na referida mensagem, informa que a proposta em apreço resulta de pedido formulado pela comunidade escolar, que homologou, por unanimidade dos votos, a indicação desse nome para a denominação do educandário, e que não existe, no município, outro estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado com igual denominação à que se pretende dar à referida unidade de ensino.

Por tais razões, não há impedimento à tramitação da matéria em análise.

Todavia, é necessário garantir a identificação adequada do próprio que se almeja nomear. Por tal razão, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, com vistas a acrescentar que a escola está situada na Avenida Antônio da Silva Neto, nº 113, Bairro Primavera, no Município de Varginha.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.461/2016 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professora Selma Bastos a escola estadual de ensino fundamental e médio situada na Avenida Antônio da Silva Neto, nº 113, Bairro Primavera, no Município de Varginha.”.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2017.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Hely Tarquínio – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Durval Ângelo – Roberto Andrade.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.473/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, a proposição de lei em epígrafe visa dar denominação a escola estadual de ensino fundamental localizada no Município de Catuji.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 28/4/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Na reunião de 8/6/2016, esta relatoria solicitou que a proposição fosse encaminhada, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, para que esta enviasse informações sobre a matéria.

Em 6/6/2017, o Projeto de Lei nº 4.301/2017, de autoria do governador do Estado, foi anexado a esta proposição, nos termos do art. 173, § 2º, do mencionado regimento.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.473/2016 tem por escopo dar a denominação de Escola Estadual Georgina Ferreira Batista à escola estadual de ensino fundamental situada na Rua da Saudade, s/nº, Prédio I, Centro, no Município de Catuji.

No que se refere à competência normativa, as matérias privativas da União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que são reguladas pelo município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e complementar as legislações federal e estadual para atender às suas peculiaridades. A regra básica para delimitar a competência dos estados está consagrada no § 1º do art. 25 da Carta Magna, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo dos demais entes federativos.

À luz desses dispositivos, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte dos estados-membros.

Nesse sentido, a denominação de bens públicos estaduais deve observar a Lei nº 13.408, de 1999, que, além de atribuir ao Legislativo a competência de dispor sobre a matéria, determina que a escolha recairá em nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à coletividade, em evento de valor histórico, efeméride, acidente geográfico ou outras referências às tradições históricas e culturais do Estado.

É importante esclarecer, ainda, que a Constituição Mineira não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembleia e aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação da proposição pelos membros deste Parlamento.

Por fim, cabe ressaltar que o governador do Estado enviou a esta Assembleia a Mensagem nº 256/2017, por meio da qual encaminhou o Projeto de Lei nº 4.301/2017, anexado a esta proposição, que também dá a denominação de Escola Estadual Georgina Ferreira Batista à escola estadual em questão.

Ademais, o chefe do Executivo, na referida mensagem, informa que a proposta em apreço resulta de pedido formulado pela comunidade escolar, que homologou, por maioria de votos, a indicação desse nome para a denominação do educandário, e que não existe, no município, outro estabelecimento, instituição ou próprio público do Estado com igual denominação à que se pretende dar à referida unidade de ensino.

Por tais razões, não há impedimento à tramitação da matéria em análise.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.473/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2017.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Hely Tarquínio – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Durval Ângelo – Roberto Andrade.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.764/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Fred Costa, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Creche Semente de Luz, com sede no Município de Ouro Branco.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 19/8/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.764/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Creche Semente de Luz, com sede no Município de Ouro Branco.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com alterações registradas em 4 de maio de 2017), o art. 38, § 1º, veda a remuneração de diretores e conselheiros; e o art. 39, § 2º, prevê que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere que preencha os requisitos da Lei federal nº 13.019, de 2014, e tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social da entidade dissolvida.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.764/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2017.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Hely Tarquínio – Durval Ângelo – Roberto Andrade – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.040/2017**Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas****Relatório**

De autoria do deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Resgatando Vidas, com sede no Município de Carmópolis de Minas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.040/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação Resgatando Vidas, com sede no Município de Carmópolis de Minas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo prestar assistência às famílias de usuários de drogas e às famílias de detentos.

Com esse propósito, a instituição promove o voluntariado; apoia pessoas em situação de vulnerabilidade social; realiza palestras e atividades voltadas para o esporte e lazer; e promove a segurança alimentar e nutricional, entre outros.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Resgatando Vidas no Município de Carmópolis de Minas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.040/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2017.

Dilzon Melo, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.159/2017**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Roberto Andrade, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Fervedouro, com sede no Município de Fervedouro.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 13/4/2017 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quantos aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.159/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Fervedouro, com sede no Município de Fervedouro.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 29 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade sem fins lucrativos sediada no Município de Fervedouro; e o art. 30 veda a remuneração das atividades de seus dirigentes.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.159/2017 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2017.

Leonídio Bouças, presidente – Luiz Humberto Carneiro, relator – Durval Ângelo – Hely Tarquínio – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.212/2017

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Odon Oliva, com sede no Município de Monte Azul.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Odon Oliva, com sede no Município de Monte Azul, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática e difusão do desporto.

Na consecução desse propósito, a instituição organiza e participa de competições esportivas, além de realizar eventos culturais e de lazer.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol do desporto no Município de Monte Azul, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.212/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2017.

Fábio Avelar Oliveira, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.286/2017**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Gil Pereira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Diamante, com sede no Município de Coração de Jesus.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 25/5/2017 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.286/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Diamante, com sede no Município de Coração de Jesus.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 11, § 1º, veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 30 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade assistencial com registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.286/2017 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2017.

Leonídio Bouças, presidente e relator – Hely Tarquínio – Durval Ângelo – Roberto Andrade – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.575/2016**Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Fred Costa, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Piedade de Ponte Nova.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado emitir parecer sobre o projeto, nos termos do art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.575/2016 dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia MG-1710, no entroncamento da MG-329 ao Município de Piedade de Ponte Nova, entre os Kms 5 e 6,3; autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Piedade de Ponte Nova, para integrar seu perímetro urbano como via urbana; e determina sua reversão ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, o donatário não der ao trecho a finalidade prevista.

Na justificação, o autor argumenta que o trecho em comento já integra o perímetro urbano do Município de Piedade de Ponte Nova, é bastante utilizado pelos moradores e vem apresentando um crescente movimento ao longo dos anos. Sua doação viabilizará a realização de melhorias na via e a construção de uma pista de caminhada, passando o município a contar com nova opção de lazer e espaço para a promoção da saúde e conseqüente melhoria da qualidade de vida da população.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça ressaltou o recebimento de ofícios do Poder Executivo manifestando-se favoravelmente à pretensão da proposição em exame, uma vez que o segmento já possui características urbanas. Observou que, de acordo com o Guia Rodoviário de 2009, do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, trata-se da rodovia de acesso AMG-1710, que liga o entroncamento com a MG-329 à cidade de Piedade de Ponte Nova. Com a finalidade de identificar corretamente a rodovia e de corrigir uma inadequação técnica, para que o termo final do prazo para reversão do trecho seja de cinco anos contados da publicação da lei que autoriza sua transferência, a comissão apresentou as Emendas nºs 1 e 2.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou a Nota Técnica Jurídica nº 1.188/2016, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, e a nota técnica de 6/6/2016, do DER-MG, nas quais esses órgãos se manifestam favoravelmente à pretensão da matéria, uma vez que o segmento já possui características urbanas.

Quanto à análise desta comissão, cumpre-nos esclarecer que as rodovias estaduais estão submetidas à jurisdição do DER-MG, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas. O art. 3º da Lei nº 11.403, de 1994, que organiza a instituição, enumera, entre suas atribuições, a competência para executar, direta e indiretamente, os serviços de projetos, implantação, pavimentação, conservação, recuperação e melhoramento em estradas de rodagem sob sua jurisdição ou em outras rodovias e portos fluviais, mediante convênio com as entidades de direito público interessadas, assegurada a proteção ao meio ambiente, nos termos da legislação própria.

A proposição em análise é autorizativa, ficando à discricionariedade do Poder Executivo efetivar tal doação. Se efetivada, os trechos passarão para a jurisdição municipal, sendo inseridos no perímetro urbano, e caberá ao município a responsabilidade por sua manutenção e conservação. Ademais, como bem ressaltou a Comissão de Constituição e Justiça, a doação dos trechos da rodovia não implica alteração na natureza jurídica do bens públicos, que voltariam a ser afetados com a utilização dos percursos como via urbana. A modificação incidirá apenas sobre a titularidade dos imóveis, que passarão a integrar o domínio público municipal.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.575/2016, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Anselmo José Domingos, presidente – Gustavo Santana, relator – Dirceu Ribeiro.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.859/2016**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Tito Torres, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guidoal o trecho de rodovia que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 27/10/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição, em seus aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Em 23/3/2017 esta relatoria solicitou fosse o projeto, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, encaminhado à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, para que se manifestasse sobre a matéria.

De posse da resposta, passamos à análise da proposição.

Fundamentação

Em seu art. 1º, o Projeto de Lei nº 3.859/2016 desafeta o trecho da Rodovia MGC-12, Ubá-Guidoal, com extensão de 1,4km, entre a Rua Capitão Antônio Ribeiro e o trevo de acesso ao município, edificado em 2012. No art. 2º, a proposição autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao trecho em questão ao Município de Guidoal. Outrossim, dispõe, em seu parágrafo único, que tal área integrará o perímetro urbano do município e será destinada à instalação de via urbana. Por fim, a teor do art. 3º, estabelece que o trecho reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação assinalada.

Na análise jurídica da matéria, observa-se que o art. 99 da Lei nº 10.406, de 2002 – Código Civil Brasileiro –, estipula a classificação dos bens públicos em três categorias, segundo sua destinação: bens de uso comum do povo, bens de uso especial e bens dominicais. Os primeiros destinam-se ao uso de toda a coletividade, independentemente de autorização do poder público. Os bens de uso especial são aqueles que possuem destinação pública específica, sendo utilizados na execução de serviço público ou de atividade burocrática, como os imóveis que abrigam as repartições públicas. Tanto os bens de uso comum do povo quanto os bens de uso especial integram o patrimônio indisponível do Estado, pois, enquanto tiverem afetação pública, não poderão ser objeto de alienação.

Já os bens dominicais são aqueles que, embora pertencentes ao Estado, não têm afetação, razão pela qual podem ser objeto de negócio jurídico. Esses bens constituem o patrimônio disponível do poder público, em relação aos quais o Estado exerce um direito de propriedade, de forma análoga ao que ocorre no âmbito do direito privado.

De acordo com tal categorização, estradas e rodovias são bens de uso comum do povo, uma vez que se destinam ao uso coletivo e, em situações normais, não se sujeitam a autorização prévia do Estado nem a pagamento por sua utilização. Para que sejam alienadas, ainda que se mantenham como bens de uso comum do povo, é imprescindível que se promova sua desafetação, ou seja, a perda de sua finalidade pública, o que depende de previsão na própria lei que autoriza a transferência do bem, de maneira explícita.

Com relação à transferência da titularidade de bens públicos, seu regramento básico consta do art. 18 da Constituição do Estado, que exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis. O dispositivo excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Há que se observar também o art. 17 da Lei federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Para bens imóveis, o inciso I de tal dispositivo exige autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta última no caso de doação.

No caso em apreço, vê-se que o projeto estabelece a desafetação do trecho de rodovia especificado e autoriza, com base nisso, sua doação ao Município de Guidoal. Ressalte-se que a alienação em comento não implicará alteração da natureza jurídica da coisa, tendo em vista que o trecho doado será integrado ao perímetro urbano como via pública e, em decorrência disso, continuará inserido na categoria de bem de uso comum do povo. A modificação básica incidirá sobre sua titularidade, uma vez que passará a integrar o domínio municipal, para o qual será conseqüentemente transmitida a responsabilidade pela sua segurança e pelas obras de sua manutenção e conservação.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou a esta Assembleia a Nota Técnica Jurídica nº 1.434, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, e a nota técnica de 7 de novembro de 2016, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG –, em que este órgão se manifesta favoravelmente à pretensão da proposição em exame, uma vez que o trecho apresenta características urbanas. Porém, indica a necessidade de se retificar sua descrição, pois se trata da Rodovia MG-120, e o trecho está compreendido entre o Km 714,5 e o Km 715,9, com a extensão de 1,4km.

Em acréscimo, cumpre sinalizar que, não obstante o texto do art. 3º do projeto de lei em análise, o termo inicial para o decurso do prazo de reversão do bem ao patrimônio do Estado deve ser a publicação da lei autorizativa, já que a alienação de trecho rodoviário não se dá mediante lavratura de escritura pública.

Assim, embora não haja óbices à tramitação da matéria, apresentamos o Substitutivo nº 1, ao final deste parecer, com vistas a corrigir a descrição do trecho que se pretende doar e adequar a redação da proposição à técnica legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.859/2016 na forma do Substitutivo nº 1, redigido a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Guidoal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MGC-120 compreendido entre o Km 714,5 e o Km 715,9, com a extensão de 1,4km (um vírgula quatro quilômetro).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Guidoal a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do município e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2017.

Leonídio Bouças, presidente – Roberto Andrade, relator – Sargento Rodrigues – Durval Ângelo – Cristiano Silveira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.115/2017**Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Inácio Franco, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Paineiras.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.115/2017, desafeta o trecho da Rodovia MG-060 compreendido entre a Rua Moacir Alves Pimenta e o ponto de coordenadas 18°54'44,90257”S e 45°32'19,53398”O. Na sequência, autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao trecho em questão ao Município de Paineiras e dispõe que tal área integrará o perímetro urbano do município e será destinada à instalação de via urbana. Por fim, estabelece que o trecho reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação da lei, não lhe tiver sido dada a destinação assinalada.

Em sua justificativa, o autor argumenta que a doação do referido trecho rodoviário é importante porque ele já integra o perímetro urbano do Município de Paineiras e possui as características necessárias para a instalação de via urbana. Assim, é preciso que a administração local assuma definitivamente a responsabilidade pela manutenção e conservação da via, a fim de favorecer a autonomia do município e, sobretudo, atender aos anseios dos moradores.

A Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou óbices jurídicos à tramitação da matéria. Ressaltou ainda o recebimento por esta Casa de notas técnicas da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DEER-MG – nas quais esses órgãos se manifestam favoravelmente à pretensão da proposição em exame, uma vez que o trecho possui características urbanas. E lembrou também que, por meio de ofício, o prefeito do Município de Paineiras posicionou-se de acordo com a doação pretendida.

Quanto à análise que cabe a esta comissão, cumpre-nos esclarecer que as rodovias estaduais estão submetidas à jurisdição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG –, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, que possui, entre suas atribuições, a competência para executar, direta e indiretamente, os serviços de projetos, implantação, pavimentação, conservação, recuperação e melhoramento em estradas de rodagem sob sua jurisdição ou em outras rodovias e portos fluviais, mediante convênio com as entidades de direito público interessadas, assegurada a proteção ao meio ambiente, nos termos da legislação própria.

Observamos ainda que a proposição em análise é autorizativa, deixando à discricionariedade do Poder Executivo efetivar tal doação. Se concretizada, os trechos passarão para a jurisdição municipal, sendo inseridos em perímetro urbano, e caberá ao município a responsabilidade por sua manutenção e conservação. Ademais, como bem ressaltou a Comissão de Constituição e Justiça, a doação dos trechos da rodovia não implica alteração na natureza jurídica do bem público, pois os percursos voltariam a ser afetados com a sua utilização como via urbana. Assim, a modificação incidirá apenas sobre a titularidade dos imóveis, que passarão a integrar o domínio público municipal.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.115/2017, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Anselmo José Domingos, presidente e relator – Gustavo Santana – Dirceu Ribeiro.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.116/2015**Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Relatório**

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 1.116/2015 dispõe sobre os livros técnicos e didáticos de nível fundamental, médio e superior de ensino em formato de texto digital acessível para as pessoas com deficiência visual e dá outras providências.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, vem o projeto agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do mencionado regimento, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A finalidade do projeto de lei em exame é assegurar que as pessoas com deficiência visual tenham acesso aos livros técnicos e didáticos de nível fundamental, médio e superior de ensino editados no Estado em formato de texto digital acessível. Os livros poderão ser comercializados com o resguardo necessário à proteção dos direitos autorais.

A proposição também define que o editor deve atender a toda demanda por suas obras em formato de texto digital acessível, facultando-se o lançamento de livros falados, desde que estes não substituam os livros em formato digital.

No 1º turno de tramitação da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu necessário adequar a proposição à legislação federal atinente aos direitos autorais, além de excluir as disposições referentes à comercialização de livros, por se tratar de matéria de competência privativa da União. Apresentou, então, o Substitutivo nº 1, propondo alterações à Lei Estadual nº 13.799, de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência, de forma a incluir como um dos objetivos da referida política assegurar que os livros didáticos dos níveis fundamental, médio e superior de ensino, editados no Estado, sejam publicados também em formato acessível.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência concordou com o posicionamento da Comissão de Constituição e Justiça, porém considerou oportuno aprimorar a proposta, por meio da apresentação do Substitutivo nº 2. Esse substitutivo amplia o alcance da matéria, fazendo referência a todos os livros editados no Estado – e não apenas aos didáticos –, por entender que a pessoa com deficiência deve ter o direito de aceder às obras de sua escolha, que complementam a sua formação educacional e possibilitam o seu acesso à cultura, à informação e ao conhecimento.

Esta comissão também avaliou pertinente identificar melhor o tipo de documento a ser disponibilizado, de forma a garantir que a pessoa com deficiência possa obter o livro no formato que mais se adapte às suas necessidades. Para tanto, o Substitutivo nº 2 determina que o Estado adote mecanismos para assegurar que, entre os formatos acessíveis disponibilizados, seja incluído o formato digital acessível. O Substitutivo nº 2 ainda atualiza a terminologia utilizada pela Lei nº 13.799, de 2000, para alusão às pessoas com deficiência.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária entendeu que, do ponto de vista financeiro e orçamentário, a implementação das medidas constantes no projeto não implica despesas para o erário, por conter enunciados de caráter genérico e abstrato, e concordou com as alterações propostas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Do ponto de vista do mérito, na forma aprovada no 1º turno, a proposição beneficia muitas pessoas com deficiência visual que não dominam o sistema braile, além daquelas com transtornos de leitura ou alguma deficiência física que acarrete dificuldade no manuseio de livros impressos. Beneficia, ainda, os estudantes que utilizam o sistema braile, que podem adotar os livros digitais como uma tecnologia complementar.

Constatamos, no entanto, que no decorrer da tramitação do projeto foi editada a Lei nº 22.257, de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. Uma das alterações propostas pela lei é atualização do nome do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conped – na Lei nº 13.799, de 2000, para adequá-lo à terminologia em uso para menção à pessoa com deficiência, anteriormente designada como “pessoa portadora de deficiência”.

Dessa forma, consideramos necessário retirar da proposta os comandos que alteram a terminologia nos dispositivos que contêm apenas o nome do Conped. Também verificamos que o Decreto nº 46.783, de 2015, que define a estrutura dos órgãos do Poder Executivo Estadual que menciona e dá outras providências, refere-se ao órgão executor do Conped como Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência – Caade. Altera, portanto, a nomenclatura utilizada pela Lei nº 13.799, de 2000, ou seja, Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência.

Julgamos importante proceder a essas alterações pois dizem respeito à atualização das expressões utilizadas para alusão à pessoa com deficiência, além de uniformizar o seu emprego na norma. Para isso, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1.116/2015, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa portadora de deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, o seguinte inciso VI:

“Art. 2º – (...)

VI – a adoção de mecanismos para garantir que os livros editados no Estado sejam disponibilizados em formato acessível às pessoas com deficiência, inclusive em formato digital acessível.”.

Art. 2º – O art. 3º da Lei nº 13.799, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – A política estadual dos direitos da pessoa com deficiência será definida pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a que se refere o artigo 4º desta lei, e executada pela Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência, órgãos subordinados à Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente.”.

Art. 3º – No texto da Lei nº 13.799, de 2000, ficam substituídas as expressões:

I – “portadora de” por “com” na ementa, no art. 1º, no *caput* e nos incisos I, IV e V do art. 2º e nos incisos I a IV e VI do art. 10;”

II – “aos portadores de deficiência” por “às pessoas com deficiência” no art. 4º;

III – “portadoras de” por “com” no *caput* e nas alíneas “a” a “g” do inciso II do art. 5º e no inciso XI do art. 10;

IV – “Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência” por “Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência” no art. 8º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Duarte Bechir, presidente – Leandro Genaro, relator – Nozinho.

PROJETO DE LEI Nº 1.116/2015

(Redação do vencido)

Altera a Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa portadora de deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, o seguinte inciso VI:

“Art. 2º – (...)

VI – a adoção de mecanismos para garantir que os livros editados no Estado sejam disponibilizados em formato acessível às pessoas com deficiência, inclusive formato digital acessível.”

Art. 2º – No texto da Lei nº 13.799, de 2000, ficam substituídas as expressões:

I – “pessoa portadora de deficiência” por “pessoa com deficiência” na ementa, no art. 1º, no *caput* e nos incisos I, IV e V do art. 2º, no art. 3º, no art. 4º, no *caput* do art. 5º, no art. 6º, no *caput* do art. 7º, nos arts. 8º e 9º, no *caput* e nos incisos I a IV e VI do art. 10 e nos arts. 11 a 13;

II – “pessoas portadoras de deficiência” por “pessoas com deficiência” no *caput* e nas alíneas “a” a “d” e “f” e “g” do inciso II do art. 5º e no inciso XI do art. 10;

III – “aos portadores de deficiência” por “às pessoas com deficiência” no art. 4º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

DISCURSOS PROFERIDOS NA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/8/2017

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, temos nos assustado cada vez mais com as ações deste governo do PT em Minas Gerais. A coisa está tomando uma dimensão, deputado Dalmo – peço a atenção de V. Exa. –, deputado Antônio Jorge, assustadora. O governo do PT em Minas Gerais

criou, para ficar à sua disposição, a chamada Gestapo, a polícia política do PT em Minas Gerais, comandada pelo Cel. Helbert Figueiró de Lourdes, comandante-geral da Polícia Militar, e pelo Cel. André Leão, chefe do Estado-Maior da Polícia Militar.

E por que falo isso, deputado Antônio Jorge? Ontem havia terminado a reunião ordinária, deputado Dalmo, e estava despachando no meu gabinete, quando recebi o seguinte *e-mail*. Peço atenção dos senhores para demonstrar a gravidade do que está acontecendo nesse governo, deputado Dilzon Melo. (– Lê:) “Chefe do Estado-Maior da PMMG tenta difamar o deputado Sargento Rodrigues. Assunto: Estado-Maior da PMMG realiza palestra política neste momento no 14º BPM em Ipatinga.” O policial militar diz o seguinte: “Neste exato momento, está ocorrendo uma palestra política no auditório do 14º BPM, em Ipatinga, com a presença do subcomandante-geral e de diversos outros oficiais da Capital, juntamente com todos os oficiais do Vale do Aço. O objetivo da palestra é ‘alertar’ a tropa para não cair na ‘lábria de radicais’, tanto no Estado como no cenário nacional. Um oficial declarou: ‘Nosso salário está atrasado, mas não está faltando, basta ter um pouco de planejamento. Eu mesmo ganho R\$40.000,00 por mês, onde mais eu ganharia isso?’ Afirmou logo em seguida que a PMMG não pode reclamar do atual governo do Estado, e ainda que alguns ‘radicais’ tentem macular a imagem do governo junto à tropa, ele permanece fiel aos anseios e demandas da PMMG. Sempre que se refere a ‘radicais’ tanto no cenário nacional como no cenário estadual, é nítida a sugestão de que se trata do deputado federal Jair Bolsonaro e do deputado estadual Sargento Rodrigues. Ipatinga e Coronel Fabriciano estão entre as cidades mais violentas do Estado e, neste exato momento, os oficiais do Vale do Aço estão empenhados numa sessão de tortura, com o claro objetivo de se fazer uma lavagem cerebral nos policiais de Minas Gerais.”

Recebi esse *e-mail*, deputado Dalmo Ribeiro, e fiz questão de responder a ele, deputado Carlos Pimenta, na mais absoluta tranquilidade. Assim respondi ao *e-mail*. (– Lê:) “Prezado companheiro, infelizmente estamos vivendo um momento de exceção com o atual governo do Estado, onde o comandante-geral da PMMG e o chefe do Estado-Maior foram cooptados pelo Partido dos Trabalhadores. Com isso, eles impõem perseguições, transferências, IPMs e ameaças. Estamos vivendo um dos piores momentos, pois acabaram com o Promorar e com o Prêmio por Produtividade. Além disso, o governo não paga férias-prêmio, ajuda de custo, diferença de promoção e diárias. Enquanto isso, o chefe do Estado-Maior da PMMG e outros engordam seus contracheques com a ‘farra das diárias’.

Estamos há um ano e oito meses com os salários parcelados e com servidores pagando juros do cartão de crédito, cheque especial, crédito consignado e outros compromissos, como casa própria, carro e demais prestações. A tropa sofre de um lado, e do outro a cúpula se lambuzava com o dinheiro público partidarizando a instituição. Peço ao companheiro que me envie o número de WhatsApp para que eu possa lhe encaminhar um vídeo.”

Deputado Dalmo, essa foi a resposta que encaminhei. Sem falar, deputado Antônio Jorge, do sucateamento que as forças policiais estão sofrendo neste momento. Como não bastasse o parcelamento de salário há um ano e oito meses, há a falta do pagamento da revisão geral anual, assegurada pela Constituição da República e pela Constituição do Estado. A data-base é 1º de outubro. Chegaremos a 1º de outubro de 2017 como a terceira data-base sem revisão; mas o governo continua parcelando o salário e até agora não disse nada.

O meu gabinete, a minha equipe e os meus assessores do gabinete itinerante já visitamos 177 municípios no interior do Estado no primeiro semestre e no início deste segundo semestre.

Na ponta da linha, deputado Antônio Jorge, estamos nos deparando com viaturas em péssimo estado, armamento obsoleto, coletes vencidos, munições vencidas e uma falta de efetivo que tem levado o nosso pessoal à extrema gravidade do risco de morte. Nossa equipe, deputado Luiz Humberto Carneiro, acabou de retornar do Campo das Vertentes, na região do entorno de São João del-Rei, onde há destacamento trabalhando com um único policial militar.

Mas, enquanto isso, deputado Antônio Jorge, o Comando se preocupa em fazer reunião com todo o oficialato na cidade de Ipatinga para agredir a pessoa deste deputado. Qual será o motivo? Será que é porque, como presidente da Comissão de Segurança

Pública, estou fiscalizando o governo e tenho denunciado o sucateamento da segurança pública? Isso sem falar que em dois anos, 2015 e 2016, o governo retirou apenas da Polícia Militar R\$222.000.000,00. Vou repetir: foram retirados R\$222.000.000,00 do custeio da Polícia Militar. O governo abandonou a Polícia Militar.

Mas não foi só a Polícia Militar. Quero dizer claramente, deputado Luiz Humberto Carneiro, que os policiais civis de Minas Gerais estão passando por agruras. Atualmente, temos mais de 1.300 excedentes no concurso de investigador, mas o governo não os chama, embora a Polícia Civil esteja desesperada por efetivo. A Polícia Civil está completamente sucateada, e também dela estão sendo retirados recursos valiosos de custeio e investimento. Já memorizei um dado, deputado Luiz Humberto Carneiro, que ilustra o que estou dizendo: em 2014, último ano do governo anterior, o governo destinou R\$33.000.000,00 para a rubrica Investimento da Polícia Civil; no primeiro ano do governo Pimentel, 2015, o investimento caiu de R\$33.000.000,00 para R\$8.000.000,00; logo em seguida, em 2016, fechou a rubrica Investimento da Polícia Civil com R\$1.800.000,00, deputado Antônio Jorge. V. Exa., que é da Zona da Mata, uma região importante do Estado, que está na divisa com o Rio de Janeiro e também vem sofrendo as consequências do avanço do crime e da violência, sabe que o governo Fernando Pimentel segue de braços cruzados.

Ora, o Cel. André Leão me chama de radical e fala que eu tento difamar o governo Fernando Pimentel. Mas isso não é necessário, deputados Luiz Humberto Carneiro e Antônio Jorge. Vejam a matéria com que nos deparamos hoje, dia 23 de agosto, no jornal *O Tempo*: “Alunos da zona rural podem perder transporte escolar. Prefeitos de quatro municípios da região reclamam da falta de repasses do governo de Minas. Milhares de alunos da zona rural das 29 cidades da região do Vale do Mucuri, em Minas Gerais, podem ficar sem transporte escolar. Segundo o prefeito de Teófilo Otôni e presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Mucuri – Amuc –, Daniel Sucupira, do PT – do PT, deputado Luiz Humberto –, os municípios não estão recebendo verba do governo por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar para pagamento das empresas terceirizadas e manutenção dos escolares. Quatro municípios estão passando por situação mais grave: Carlos Chagas, Itaipé, Machacalis e Teófilo Otôni.”

Então, não é preciso falar mal do governo, se o próprio prefeito do PT vem a público dizer que o governo não repassa o dinheiro devido. Não repassou o dinheiro da merenda, deputado Antônio Jorge, para 1.703 escolas de tempo integral; não repassou o dinheiro para o hospital da Santa Casa, para o Júlia Kubitschek e para diversos hospitais filantrópicos do interior do Estado, que deveriam receber o repasse obrigatório do governo do Estado e que estão morrendo à míngua. Então, não preciso falar mal.

Agora, o Cel. André Leão está querendo enganar quem? O Comando-Geral da Polícia Militar está querendo enganar quem? Se o Cb. Marcos Marques da Silva foi morto no dia 10 de julho, em Santa Margarida, foi porque ali não havia, deputado Carlos Pimenta, supremacia de força, o que é pregado há mais de 50 anos como doutrina da Polícia Militar.

Agora estamos nos deparando com um fato. Nos municípios da região do Campo das Vertentes, deputado Carlos Pimenta, temos o destacamento com apenas um policial militar. Repito: um policial militar.

Então, Cel. André Leão, não preciso difamar o governador. A péssima gestão de Fernando Pimentel, do PT, é o bastante. Ontem fiz a postagem desse *e-mail* que recebi, no qual o Comando-Geral da Polícia Militar tenta denegrir a minha imagem, atacando a minha honra e a minha imagem, porque estou cobrando, fiscalizando e exercendo o controle do Poder Executivo. Continuarei denunciando os desmandos deste governo do PT em Minas Gerais, que abandonou a segurança pública, a saúde e a educação.

Ontem mesmo, deputado Antônio Jorge, que é da área, o deputado Léo Portela queixava-se, nesta tribuna, que há um ano e meio o governador não repassa o dinheiro às comunidades terapêuticas para promover a recuperação de viciados em drogas. Um ano e meio! Quem disse isso foi o deputado Léo Portela, vice-líder do governo. Portanto não precisamos falar mal de Pimentel, mas, sim, a verdade, a verdade, doa a quem doer. Fico tranquilo, porque não tenho o hábito de pegar um helicóptero para buscar o meu filho depois de uma ressaca de Carnaval em Escarpas do Lago, em Capitólio. Agora, o governador pode. Deputado Dalmo, o governador é o mesmo que gastou R\$200.000,00 para enfeitar os Palácios das Mangabeiras e da Liberdade com flores. Até hoje, nenhum jornal, ou

melhor, ninguém da imprensa de Minas Gerais está noticiando essa matéria. O governador já gastou, em dois anos e meio, R\$2.500.000,00 com fretamento de jato, com jato da Líder Táxi Aéreo.

Pasmem, senhoras e senhores! O governador tem à sua disposição três helicópteros e dois aviões. Um King Air bimotor e um jato com capacidade para 12 passageiros, novinho, no estaleiro. Por que, deputado Carlos Pimenta, ele prefere alugar jato com a empresa Líder Táxi Aéreo? Será que é porque ela o beneficiou na sua campanha? Ou será porque é mais fácil para contornar a questão do decreto, a fim de levar o seu advogado a Brasília, porque não está adstrita ao decreto que regulamenta o uso de aeronaves?

Sr. Governador, não estamos dormindo aqui. Sr. Cel. André Leão, tenha mais respeito para com este deputado. O nosso trabalho aqui é sério. Infelizmente, o comandante-geral da Polícia Militar e o chefe do Estado-Maior estão fazendo papel de Gestapo, de uma polícia política, reunindo um grupo, usando a Diretoria de Inteligência. A última denúncia que está circulando nas redes sociais é a de que mandaram filmar o próprio coronel da Polícia Militar da ativa quando levava o filho à escola com veículo oficial. Pasmem! Eles mesmos denunciarem um coronel da ativa? Nunca na história aconteceu isso. Depois descobrimos que foram os agentes da Diretoria de Inteligência. Por quê? Porque esse coronel não é alinhado com o atual governo e pensa diferente. Aliás, estão utilizando a estrutura da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar para atacarem os inimigos políticos de Pimentel e aqueles que estão aqui cobrando e fiscalizando.

Já encerro, deputado Dalmo. Cel. Helbert Figueiró de Lourdes e Cel. André Leão, proporemos uma audiência pública e convocaremos aqui o diretor de Inteligência da Polícia Militar. Isso tem de acabar. Não podemos aceitar uma polícia política, uma Gestapo na Polícia Militar a serviço do PT em Minas Gerais.

O deputado Rogério Correia* – Cumprimento o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva. É um prazer poder usar a tribuna com V. Exa. presidindo a nossa reunião. E também cumprimento os deputados e as deputadas.

Novamente hoje trago o assunto da energia não só em Minas, mas no Brasil, e quero colocar aqui as minhas preocupações em relação a esse tema. V. Exas. e também o povo mineiro, trabalhadores e trabalhadoras, aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia estão vendo o nosso movimento em Minas Gerais, Sr. Presidente, por meio da Frente Mineira em Defesa da Cemig, para evitar a privatização de três importantes usinas hidrelétricas de Minas Gerais, que geram 50% da energia do nosso estado e são responsáveis, portanto, por Minas Gerais ser essa potência em energia elétrica através das hidrelétricas, através da nossa Cemig, que, costume dizer, é a joia da coroa. Esse é o assunto que me traz aqui, visto que a Frente Mineira em Defesa da Cemig tem feito diversas manifestações, e já estamos colhendo grandes oportunidades de vitória.

A Cemig está tentando um acordo e recurso junto ao BNDES para que essas usinas, deputada Rosângela, permaneçam com Minas Gerais, o que seria uma vitória. Imaginem Minas sem a Cemig. É muito complicado. Perderíamos a nossa principal empresa e brevemente entraríamos em colapso energético no Estado. E não poderíamos pensar em repassar essas usinas para o capital internacional, em especial o capital financeiro internacional, que ficaria com um sistema estratégico em Minas Gerais, que é o sistema da energia.

Então, a nossa resistência tem sido enorme. Isso já estaria resolvido se Minas Gerais tivesse aderido à medida provisória da presidenta Dilma, que, ao final do seu primeiro mandato, propôs aos estados assinar uma medida provisória e prorrogar imediatamente por 20 anos a concessão dessas usinas. Infelizmente o governo passado optou por não fazê-lo, mas isso não significa que tenhamos desistido das usinas.

Agora o governo anunciou o leilão das usinas da Cemig, e criamos um forte movimento unitário em Minas Gerais para que elas permaneçam com o povo de Minas Gerais. E é exatamente isso que estamos buscando fazer agora, unindo esse movimento e, portanto, fazendo de Minas Gerais agora um estado que possa manter a Cemig em nossas mãos. Esse tem sido o movimento que estamos fazendo e que tem alcançado vitórias importantes. Uma liminar já adia, ou melhor, suspende o leilão. Não sei até quando isso

vai durar, mas vamos entrar com várias outras liminares para suspender o leilão. Enquanto isso, é óbvio, faz-se uma negociação buscando fazer com que as usinas fiquem com a Cemig. Esse é o esforço que estamos fazendo.

Mas o que me traz aqui hoje, deputada Rosângela e demais deputados, é o assunto da Eletrobras. É a contradição entre o movimento que fazemos em Minas para garantir a Cemig como estatal e o anúncio do governo federal, do governo do presidente Temer, que não foi eleito e hoje está exercendo o governo depois de um golpe midiático parlamentar. Ele agora anuncia a venda da Eletrobras, do sistema elétrico brasileiro. Não existe, deputados e deputadas, nenhum país grande no mundo que se tenha desfeito dos seus setores estratégicos. E, agora, o presidente Temer propõe simplesmente entregar as usinas elétricas e as nossas hidrelétricas para o capital financeiro, vendendo, segundo ele, por uma mixaria de R\$20.000.000.000,00 a R\$30.000.000.000,00, que não dá nem para limpar o dente sujo de alguma pessoa, se fizéssemos essa comparação. Porque a dívida anual do governo federal é enorme. E vende-se todo o sistema elétrico para tentar abater uma dívida enorme que o governo tem, que é, na prática, uma dívida meramente fiscal, o que não resolverá o problema. E se coloca em colapso a venda de todo o sistema elétrico brasileiro. Um sistema que está funcionando, que no passado vivia de apagão... Quem não se lembra de Fernando Henrique Cardoso e os apagões? E agora, com o sistema funcionando, com as usinas hidrelétricas já pagas, em sua grande maioria, vão simplesmente fazer um leilão e entregar o capital financeiro, ao contrário daquilo que estamos fazendo em Minas. O governo Pimentel, inclusive a oposição, tem se colocado contrário à privatização do sistema de energia elétrica em Minas. E nacionalmente vai se vender o sistema elétrico, entregar o sistema elétrico.

Deputada Rosângela Reis, sabe o que isso significa? Uma empresa estrangeira controla a energia do Brasil. Se ela quiser desligar a energia, desliga; se ela quiser paralisar o abastecimento de água, paralisa. Vamos entregar um setor estratégico, inclusive as águas, para um capital financeiro externo. O Brasil abre mão de sua soberania, de sua autonomia. É gravíssimo isso que foi anunciado pelo governo federal, pelo governo Temer. É preciso uma reação geral em Minas Gerais, como estamos reagindo em relação à Cemig.

Quero aqui elogiar a unidade mineira, situação e oposição unificadas em torno da Cemig. E é preciso que façamos o mesmo em relação à Eletrobras, porque o problema é ainda maior do que só a Cemig. Significa todo o sistema elétrico brasileiro nas mãos de empresas estrangeiras, quer sejam chinesas, quer sejam norte-americanas. Pergunto se esses países grandes abrem mão da sua soberania energética. Nunca, nenhum. Nem a Inglaterra, nem a França, nem os Estados Unidos. Nenhum país capitalista, mesmo que tenha concepção neoliberal ou liberal, abre mão de setores estratégicos. E o governo Temer, que não foi eleito, coloca em execução um programa que certamente não passaria pelas urnas. No mínimo, ele teria que fazer um plebiscito para saber se o povo mineiro quer ou não quer abrir mão da sua energia elétrica, do seu patrimônio elétrico construído há muitos e muitos anos. Deputada Rosângela Reis, depois das hidrelétricas, virá a Petrobras. Aliás, o golpe foi para isso, para entregar o petróleo brasileiro, podem saber. Depois virá o Banco do Brasil, e assim todo o País. Que diabo de modelo é esse? Modelo perverso. Em que isso se reverte para o nosso povo? Em absolutamente nada. É a perda da soberania. Um governo que não teve votos, que assume agora e sai vendendo tudo. Congelou a verba da saúde e da educação por 20 anos, 30 anos. Congelar essas verbas é o fim do SUS, é o fim do Sistema Único de Saúde e da educação, o deputado Antônio Jorge sabe disso. Na educação é o fim do Fies. As universidades estão em pandarecos. Todas as universidades federais em Minas Gerais estão com risco de fechamento a partir de setembro, porque não têm recursos sequer para pagar conta de luz e custeio.

Estou chamando, junto com o deputado Doutor Jean Freire, uma audiência pública na comissão – já foi aprovada, e a deputada Celise Laviola está marcando –, para vermos o quadro das universidades federais em instituições federais que estão sem receber recursos do governo federal, aptas a serem fechadas. E congelaram, por 20 anos, a verba da educação pública. A verba da saúde está congelada por 20 anos, não haverá SUS, o Sistema Único de Saúde será simplesmente liquidado. Vai ser substituído pelos planos privados de saúde, o que levará a imensa maioria do nosso povo a não ter condições de acesso à saúde pública, como tem hoje. O deputado Doutor Jean Freire, que está aqui, sabe disso, porque é da área.

Isso foi o primeiro bote dado pelo governo Temer em relação aos direitos e à soberania nacional. Depois começaram a vender os poços do pré-sal, para que aqueles recursos de 75% para saúde e educação fossem colocados num fundo de investimento e se extinguissem. Com isso não teremos mais recursos para a frente, para a sustentação de um modelo popular no Brasil.

Agora o governo Temer, depois de retirar direitos dos trabalhadores... É reforma trabalhista, é reforma da previdência. É impressionante como aqueles deputados federais vão com uma voracidade danada, votando contra os direitos e recebendo emendas parlamentares e favores daqui e dali. É um verdadeiro absurdo o que estamos vendo no Congresso Nacional. O governo golpista, que não foi eleito, cujo programa não foi testado nas urnas – aliás, esse programa foi derrotado nas urnas –, vai colocando em prática esses absurdos, por meio de uma aliança espúria que fez com o senador Aécio Neves e com Eduardo Cunha, que tiveram maioria no Congresso Nacional, para implementar essas malditas políticas, que têm o rechaço do povo brasileiro. Do povo brasileiro, 90% dizem “não” a este governo e a essa política, e eles vão insistindo. Agora anunciam que vão vender o sistema elétrico brasileiro, vão entregá-lo para as empresas estrangeiras.

Deputados Jean Freire e Pimenta, imaginem o que acontecerá se essas empresas internacionais tiverem o controle da energia e da água brasileira. Que país entrega sua soberania, a água? É à água mesmo que me refiro. Essas represas que contém água para gerar energia estarão nas mãos de quem? Dessas empresas internacionais, dessas multinacionais, que poderão colocar água no Rio Jequitinhonha se quiserem. Se acharem que o lucro para a hidrelétrica que comprarem é mais importante, vão secá-las daí para a frente. E o povo brasileiro vai viver à custa não da soberania que tem, das suas águas, mas nas mãos dessas empresas multinacionais, deputada Rosângela. Olhe o absurdo que está acontecendo. Estão doando, sabe-se disso, porque vender por R\$20.000.000.000,00 é doar o sistema elétrico e o sistema de águas de nosso país ao capital financeiro internacional, assim como doaram o minério durante a privatária que fizeram na Vale do Rio Doce. Deu no que deu! Vimos o que aconteceu em Mariana, por meio da Samarco – o que ocorreu lá foi fruto disso –, que não tem *know-how*, não tem *expertise* para fazer com que a exploração de minério não cause risco para as pessoas nem para o meio ambiente. Não estão nem aí, só querem o lucro.

Cometeram o maior crime ambiental da história do Brasil e o segundo maior do mundo com o processo de privatização do sistema minerário. Só mandamos minério para fora e não acumulamos um centavo do que é extraído aqui, do ponto de vista de “primarizar” a mercadoria. Minério e água viraram para os capitalistas internacionais apenas mercadoria. E o Brasil entregará a sua energia, a sua água, o seu petróleo, o seu minério, enfim, todas as suas riquezas.

Já falam em vender, deputado Antônio Jorge, o Aquífero Guarani. Grande parte da floresta Amazônica também está sendo entregue para alguns setores fazerem a exploração de gado, sem levar em consideração o aspecto ambiental local. Já falam em vender terras para os estrangeiros, o que vai colocar as terras brasileiras a serviço desse modelo.

Este governo Temer não tem moral, não tem qualidade, não poderia estar fazendo isso. No mínimo, teríamos de fazer um plebiscito ou um levante popular. Não é possível ver a doação do Brasil dessa forma. Estão liquidando a nossa soberania, pessoal. O povo brasileiro precisa reagir a isso. É um chamado que faço, independentemente de partidos políticos. Não tem condições de as coisas serem feitas nesse afogadilho. Porque você tem um rombo anual no orçamento, você vende o setor elétrico? No ano que vem, se continuar o rombo orçamentário, vai vender o petróleo. Pergunto aos deputados e às deputadas se é justo isso. Vão vender os nossos bancos, o Banco do Brasil, depois vão vender a Amazônia em razão de cada rombo orçamentário que tivermos.

Deputada Rosângela, se você viver uma crise em sua casa, vai vender o fogão para morrer de fome? Isso não existe. O que o governo Temer está fazendo é um crime. É um governo criminoso, do ponto de vista político. É o que estou falando aqui. Não quero entrar em aspectos legais e morais, os quais o deputado Sargento Rodrigues gosta muito de mencionar, para não fazer moralismo seletivo. Esse é outro problema. Não vou tocar nesse assunto. Teria muito a falar hoje, mas não é esse o problema maior. Aliás, desviam-se muito do assunto para não entrarem no assunto estratégico do País. Que modelo de país queremos?

Precisamos de um Brasil autônomo, que possa ter energia elétrica, que possa ter petróleo, que possa ter banco, que possa gerar riqueza, que possa, enfim, tornar os patrimônios de matéria-prima em bem do País, e não entregá-los ao capital financeiro internacional.

O que faço aqui, hoje, não é um desabafo, mas um apelo aos mineiros, aos brasileiros, aos deputados e às deputadas. Vamos reagir. O Brasil não pode ser entregue, por um governo golpista, como o do Temer, ao capital financeiro internacional, e de graça, deixando que o nosso país e o nosso povo estejam cada vez mais na miséria e na fome, sem ser olhado por este governo golpista. É o apelo que faço, deputada Rosângela.

Hoje não poderia deixar de vir aqui. À medida que defendemos, com garras e unhas, a nossa Cemig, fazendo atos e unindo forças com todos, inclusive adversários políticos, não há problema. Tudo é possível de ser feito em prol de desenvolver o nosso estado e o nosso país. Isso tudo tem de ser feito, mas, enquanto fazemos isso, o Temer, golpista, anuncia a venda e o sucateamento do País. É este o apelo que faço. O povo precisa reagir. Não podemos permitir que isso continue ocorrendo em nosso Brasil. Obrigado, deputada.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Corrêa – Boa tarde a todos os Srs. e Sras. Parlamentares. Queria cumprimentar a presidente desta reunião, deputada Rosângela Reis, e ressaltar o quanto é bom ver as mulheres presidindo esta Casa. Queria cumprimentar também o público que se encontra em nossas galerias e dizer que ouvi atentamente o parlamentar que me antecedeu aqui, nesta tribuna. Confesso a cada um dos senhores e das senhoras que não poderia me omitir de deixar claras algumas colocações que foram feitas pelo parlamentar que me antecedeu.

Em primeiro lugar, deputado Antônio Jorge, é bom deixar claro que o presidente Michel Temer foi eleito, sim, diferentemente do que alguns querem dizer. No sistema político brasileiro, votamos no candidato a presidente e no vice-presidente, da mesma forma que votamos no candidato a governador e vice-governador. Então não podemos permitir que iludam e mintam para os brasileiros. O presidente Michel Temer recebeu os votos, sim. O presidente Temer recebeu os mesmos votos que a presidenta Dilma recebeu. Quem foi vice de Dilma foi Temer. Os vices dos outros candidatos eram outros.

Presidente, agradeço a V. Exa. Fugindo um pouco do meu discurso, vejo, entre nós, o ilustre ex-deputado desta Casa, meu grande amigo, Dr. Geraldo Santana, que se encontra na sua juventude, continua altivo e sempre com a mente brilhante, instruindo as futuras gerações do nosso estado.

Mas, eu quero aqui deixar claro, exatamente, o que eu dizia anteriormente, em relação ao presidente Temer. O mesmo foi eleito, sim. Golpe quem deu, deputado Antonio Carlos Arantes, foi o PT, sabe por quê? Da mesma forma, o deputado que me antecedeu, deputado Antônio Jorge, resolveu tecer alguns comentários sobre o sistema elétrico brasileiro, sobre a privatização, quem sabe, da Eletrobras, sobre o problema que a Cemig vem enfrentando. Mas, o ilustre economista Geraldo Samor, na manhã de hoje, fez uma análise sobre a Eletrobras e disse o seguinte: “Mais que uma idiotice, a Medida Provisória nº 579 foi um estelionato eleitoral. A tarifa elétrica caiu 20%, na média, entre sua publicação, em setembro de 2012 e o fim de 2014. Já em janeiro de 2015, depois de ter sido eleita a presidente Dilma, o governo federal promoveu a maior tarifação do setor elétrico”. As tarifas subiram, em média, deputado Jean, 50% da noite para o dia. Mais uma hipocrisia do Partido dos Trabalhadores, que mentiu para os brasileiros e mineiros e os iludiu para vencer as eleições.

Ouvi aqui, atentamente, o ilustre deputado que me antecedeu falar sobre a Petrobras, que o governo federal pretende privatizá-la. Pior que privatizar a Petrobras é fazer o que o Partido dos Trabalhadores fez na Petrobras, o maior escândalo de corrupção do nosso país. Quantos bilhões e bilhões de dinheiro público foram gastos para dar propina para o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, para a Sra. Dilma, para o Sr. José Dirceu, para o Sr. Antônio Palocci, para o Sr. Mantega e para outros tantos! Vergonha é o que o Partido dos Trabalhadores fez na Petrobras. Medida acertada a privatização na Vale, foi sim, e diferentemente do parlamentar que me antecedeu, a Vale e a Samarco sempre tiveram e têm *expertise* mundial para exploração das suas atividades. A Samarco, até a

fatalidade do episódio de Mariana, era considerada a empresa modelo de mineração, meus amigos, mas, aí, há deputados que querem iludir cada um dos senhores e das senhoras, como este governo de Minas Gerais tem feito com cada um dos mineiros, deputado Carlos Pimenta.

V. Exa., que é um deputado atuante, deputado Antônio Jorge, da mesma forma que os deputados Neilando, Geraldo Pimenta e outros tantos aqui, sabem que o governo, na última semana, lançou o programa Mais Asfalto. O governo vai distribuir asfalto para os 853 municípios de Minas Gerais, desde que se comprometam a votar com o governador Fernando Pimentel. E aí é engraçado, deputado João Leite, que o parlamentar que me antecedeu fez críticas aos deputados federais, dizendo que votaram em troca de emendas. Ele se esqueceu do que ocorre na Assembleia Legislativa de Minas, que, para o governador ter a maioria, cooptou, igualzinho fazem em Brasília. É uma vergonha querer iludir e não assumir suas responsabilidades, mas o governo estadual, agora, deputados Sargento Rodrigues e João Leite, lançou o programa Mais Asfalto. Já conversei hoje com um prefeito meu, que já foi cooptado pelo Palácio, ou então, o Palácio acha que o cooptou, e já fizeram a proposta para ele, deputado Dalmo. Ele vai usar as máquinas e vai ter de gastar no município dele em torno de R\$400.000,00, e, em contrapartida, vai ganhar o chamado presente de grego, que é a massa asfáltica, mas ele tem o equipamento na sua prefeitura e disse que vai aceitar porque compensa.

Só que o governo estadual esqueceu que não está pagando o salário do servidor em dia e que na saúde, que o deputado Antônio Jorge conhece bem, deve haver uma dívida de R\$5.000.000.000,00 a R\$6.000.000.000,00 hoje. O governo esqueceu que o cidadão está morrendo na fila do hospital, porque não há remédio, não há atendimento. Mas, para fazer demagogia e ser reeleito, o PT vai arrumar dinheiro. Só que o eleitor mineiro não é bobo, o eleitor mineiro não cai mais nesse blá-blá-blá do governo. É um governo que gasta milhões e milhões de reais fazendo a caravana da democracia, vai aos municípios – como eu disse ontem –, paga diária aos funcionários – o pessoal não trabalha porque fica viajando, fica o dia inteiro naquele oba-oba, naquela festa toda –, distribui meia dúzia de kits escolares e cadeiras para as prefeituras e fala que está ouvindo a população. Deputado Sargento Rodrigues, este governo está ouvindo a população há quase três anos, mas não faz o que ela espera. Os governos passados, Dr. Geraldo Pimenta, podiam ter todos os defeitos do mundo, mas no quinto dia útil o salário do servidor era pago. O Fábio Cherem se lembra disso muito bem.

A Cemig vive hoje o que está vivendo por causa da Medida Provisória nº 579, que o analista econômico citou. O melhor, deputado João Leite, é ver o deputado que me antecedeu dizer: “Pela primeira vez a oposição e a situação estão unidas em torno da Cemig”. A oposição sempre esteve nesse lugar. Aqueles que hoje a defendem é que eram contrários. Só a defendem, deputado João Leite, porque não podem vê-la nas mãos da iniciativa privada, tendo em vista que o cabidão de emprego pode acabar. A empresa está quebrada por causa deste governo. Deputado Carlos Pimenta, com a minha pequena insignificância, sugiro à bancada federal que um dos pontos a serem concretizados para que as usinas permaneçam em seu poder seja o enxugamento do seu quadro de pessoal – cargos comissionados, é claro. Eu tenho a certeza de que a economia será grande.

Fizeram críticas à Eletrobras aqui. Até ontem ela valia R\$20.000.000.000,00, mas hoje vale R\$31.000.000.000,00, R\$32.000.000.000,00. O que não dá mais é para essa máquina pública ficar gorda, inchada, como o PT fez. Aos companheiros, tudo! Ao povo, nada! Se o governador tivesse mesmo preocupação com o povo de Minas Gerais, pegaria o dinheiro do Mais Asfalto, esse programa eleitoreiro que está fazendo, tentaria equacionar o salário dos servidores e o rombo na saúde, investiria na segurança pública, que está aí largada, abandonada.

O deputado Sargento Rodrigues faz questão de frisar isso todos os dias. Este governo não tem preocupação alguma, a não ser com os seus companheiros políticos e a sua perpetuação no poder. O PT só pensa no seu próprio umbigo. Deputado que me antecedeu, vergonha foi o que o partido de V. Exa. fez na Petrobras. Ele meteu a mão no dinheiro público. Mas eu lamento profundamente que os brasileiros e os mineiros tenham sido iludidos e enganados nas eleições de 2014. Acreditaram num projeto de transformação, que não ocorreu nem ocorrerá.

Repito, o partido do governador é o mesmo da Dilma, do Vaccari, do José Dirceu, do Guido Mantega, do Pimentel, que se preocupa só com a companheirada.

O deputado João Leite, como eu, pertence a um grupo político que, graças a Deus, transformou Minas Gerais, levou asfalto a 846 municípios mineiros. Faltaram seis, o deputado Neilando sabe disso muito bem. Sabe por quê? Porque a D. Dilma é vaidosa, disse que faria a obra e não fez, como é o caso da BR-381, cuja duplicação não foi concretizada até hoje. Duplicaram agora 2km. É a obra mais longa da história brasileira. Repito, foram duplicados 2km. Isso na eficiente gestão petista! O dinheiro sumiu e foi parar nos cofres do PT. Você me deu uma ajuda boa.

Quero aqui, mais uma vez, meu caro presidente, dizer a cada um dos mineiros que o presidente Temer foi eleito, sim, com o apoio e fazendo chapa com o Partido dos Trabalhadores. A pior coisa que há no ser humano, deputado João Leite, na minha visão, é a ingratidão. Cuspir no prato em que comeu é duro. O presidente Lula dizia que, para ganhar as eleições, precisou do PMDB. Hoje o PMDB é um golpista. Sabe por quê? Porque o PT e a companheirada perderam a boquinha deles.

Quero dizer a cada um dos senhores e das senhoras que a oposição sempre foi contrária a esse governo, a esse partido, a essa instituição que quebrou o País, que é o Partido dos Trabalhadores, e continuaremos a sê-lo. Mas, para lutar em favor dos interesses de Minas Gerais, estaremos sempre aqui dispostos a votar aquilo que é bom para Minas. Diferentemente do que alguns fizeram no passado, não temos aquela mentalidade do quanto pior melhor; pelo contrário, o que é bom para Minas, para o povo de Minas, tem o apoio da oposição. Muito obrigado.

O deputado Antônio Jorge* – Presidente e caríssimos pares, público que está nas galerias, para quem me coloco absolutamente à disposição, assim que terminar a nossa reunião, mas peço o respeito para fazer aqui a minha reflexão. (– Manifestação nas galerias.)

O presidente – Peço, mais uma vez, a educação de vocês para que permaneçam em silêncio, pelo menos quando o orador estiver falando. Esse comportamento de vocês não é comum a esta Casa. Estamos numa reunião e vocês estão querendo perturbar os trabalhos. Peço a gentileza de todos para ouvir o orador. Com a palavra, o deputado Antônio Jorge.

O deputado Antônio Jorge* – A democracia é um valor que, infelizmente, tangencia a percepção de muitos segmentos políticos. É triste ver na casa das ideias, no Parlamento, intervenções dessa natureza. Isso não tem nada a ver com liberdade de expressão, não tem nada a ver com respeito à democracia. É muito lamentável.

Peço, deputado Dalmo Ribeiro Silva, que preserve nosso tempo. Quero fazer uma reflexão, dirigindo-me aos caríssimos pares deputados e ao público que assiste à TV Assembleia, que vai surpreender algumas pessoas e destoar dessa balada quase nacionalista da Cemig, da energia elétrica.

Queria, deputado Dalmo Ribeiro Silva, retomar ou tentar chamar os pares para uma discussão, que antecede talvez essa visão mais pragmática de defesa de A, defesa de B, que é o pano de fundo que deveria importar a todos nós, que é o pano de fundo ideológico, é o pano de fundo da nossa visão como representantes da sociedade do que deve ser o papel do Estado, do que deve ser a mais-valia dos bens públicos para a sociedade, do que agrega valor para o cidadão. Se não tivermos a antecedência dessa reflexão que, insisto, traz o pano de fundo ideológico dos partidos ou dos parlamentares, é muito difícil fazer qualquer juízo do que está certo ou do que está errado, de privatizar A ou B.

Neste momento, queria me dirigir principalmente ao cidadão mineiro, queria me dirigir àqueles que trabalham e fazem a riqueza da Nação, com seus salários, com seus impostos e pagam suas contas de energia elétrica. Queria chamar a atenção, deputado Gustavo Corrêa, para o fato de que a Cemig está entre as sessenta e poucas concessionárias no Brasil – mesmo em Minas há mais de uma concessionária, não há somente a Cemig – e é a 10ª mais cara energia elétrica residencial do País para o cidadão. Vejam, há mais de sessenta. Boa Vista, em que a energia elétrica é, praticamente, somente a derivada do petróleo, vende o quilowatt para o cidadão mais barato do que a vendida para o cidadão mineiro. Em relação à Eletrobras – não sou especialista da área, não conheço detalhes,

mas, no mínimo, sei ler jornal e estatísticas –, quero dizer para os senhores e para as senhoras que nos assistem, que a empresa é o grande pilar da geração e distribuição de energia no Brasil e temos a 6ª energia mais cara no mundo e a 14ª energia industrial mais cara do mundo. Esses dados são de 2017.

Estamos discutindo a defesa da Eletrobras ou da Cemig, se somos a favor ou contra, discutindo a medida provisória, mas vamos discutir o interesse da sociedade. Discutir o interesse da sociedade pode ser colocar a mão nessas caixas-pretas, nesse monte de penduricalho de cargos, de que todos temos consciência de que existe na Cemig. Famílias que se perpetuam, sobrenomes que se perpetuam em assessorias. Sai de um cargo e vai presidir o conselho da Light. Aí o irmão vai trabalhar na assessoria da Cemig. E a coisa vai nessa toada. Isso é de interesse da sociedade? Uma empresa privada teria esse comportamento fisiológico, clientelístico? Acredito que não.

Vamos pensar no que fizemos muito recentemente na nossa história em relação à telefonia. Será que a opção da privatização do sistema de telefonia foi errada? Hoje os que criticavam estão usando celular com internet. Cada vez cai mais o custo. Hoje o trabalhador humilde tem acesso ao celular, tem *smartphone*, pode melhorar seu negócio, melhorar sua renda, através do acesso à informação, por meio da conectividade. Será que, se ainda existisse a saudosa Telemig, será que se ela não fosse privatizada, teríamos o acesso à telefonia como temos hoje? Tenho absoluta certeza de que não. A discussão da privatização cabe para analisar se os valores estão corretos ou se não estão corretos, se houve benefício secundário. A questão ideológica do pano de fundo, de ser papel do Estado produzir serviço, de a iniciativa privada fazer melhor e poder retornar muito mais à sociedade através de pagamento de impostos, é inequívoca. O mundo evoluiu. Os partidos populares socialistas, os que viviam o socialismo real evoluíram para a economia de mercado.

Fala-se um monte de bobagens. Já ouvi nesta tribuna vaticínios: “Se se privatizarem as duas usinas, a energia elétrica vai duplicar de valor em Minas Gerais”. De onde retiraram esses dados? Por que a privatização não pode, de repente, levar um melhor custo-benefício para a sociedade e até baixar o valor? Não adianta discutir aquilo que interessa à sociedade a partir de fundamentalismos ideológicos. A 6ª energia mais cara do mundo! O governador e a sua base usam agora um enorme palanque na defesa do patrimônio de Minas Gerais, que é a Cemig. Ora, por que não baixou os impostos? Prometeu na campanha, mas a primeira medida, deputado Gustavo Corrêa, foi aumentar os impostos, o ICMS e deixar a conta mais cara.

Essa defesa estéril e quase histórica precisa ser repensada e precisa ser antecedida de uma reflexão a favor da sociedade. Quero, com muita humildade, dizer que, no meu humilde conhecimento e principalmente pela minha falta de acesso aos dados da Cemig, não posso ajuizar um valor hoje do que está certo e do que está errado. Mas tenho absoluta convicção de que essa defesa fisiológica, que esconde que está defendendo interesses corporativos usando o discurso de que está defendendo interesses da sociedade, é pernicioso para os mineiros; ela não desnuda esse enorme fisiologismo que existe na Cemig. Não desnuda porque, dentre todas as concessionárias, estamos nos 20% mais caros da energia elétrica no Brasil. Não desnuda porque somos acionistas da Light. Sou mineiro, será que tenho interesse em ser acionista da Light, uma empresa pública? Não desnuda que o quilowatt residencial da Light é mais barato que o de Minas. É isso que temos de discutir, esse é o verdadeiro interesse da sociedade. Vamos deixar o palanque de lado; a defesa de Minas passa por preservar o interesse do cidadão, não o interesse das corporações.

Faltam-nos elementos hoje, deputado Dalmo, para dizer com convicção se a privatização de A ou de B será melhor ou pior para a sociedade. Essa é a discussão que temos de travar, e não uma discussão falso-nacionalista, falso-mineira, do patrimônio dos mineiros. O patrimônio dos mineiros é fazer o seu salário render mais. Dizer que vamos perder a soberania nacional! Ora, que fundamentalismo! O Estado americano é a maior potência militar do mundo, é o guardião do planeta, para o bem ou para o mal. Gostem ou não, é a maior potência militar do mundo, e a energia lá é privatizada. Os americanos perderam sua soberania nacional porque as usinas são privadas? Isso é uma bobagem fundamentalista. Discutir o interesse da sociedade a partir de fundamentalismos baratos, a partir de frases de efeito não traz benefício a ninguém.

Gostaria muito que esta Casa se pautasse neste momento, que é um momento ideológico importante... Não sou adepto de Adam Smith e muito menos de Keynes. Acho que podemos pensar um liberalismo que preserve os interesses, principalmente os direitos fundamentais das pessoas, mas é preciso reconhecer que o mercado faz coisas próprias de mercado muito melhor do que os Estados, do que os governos. Os exemplos estão em nossa história recente, e vou, mais uma vez, falar da telefonia. Não vamos mudar o circuito, vamos aproveitar o risco de perder duas usinas para a iniciativa privada, que não é igual a dizer que se vai aumentar a conta de luz no dia seguinte, como estão dizendo às pessoas, e vamos discutir a questão ideológica, vamos fazer a reflexão sobre o que deu errado nas privatizações e vamos reconhecer os enormes avanços para a sociedade a partir do fim do clientelismo e do fisiologismo que se instalaram em algumas corporações. Não tenho medo dessa discussão. Vou me esconder atrás de falsos discursos nacionalistas para dizer que não precisamos pensar no papel da Petrobras, em como regular? Aquilo que é público necessariamente não está sob controle da sociedade. Muito pelo contrário, algumas instituições públicas estão muito mais privatizadas nos interesses de corporações de segmentos políticos do que propriamente empresas que estão sob o controle social, ainda que de capital aberto.

Essa é uma balela ideológica, superada mundo afora e que temos de ter coragem de discutir aqui. Será que se tivéssemos uma empresa privada, deputado Carlos Pimenta, não teríamos uma usina privada no Norte de Minas e daríamos uma condição melhor para o cidadão do que a que temos dado hoje? Talvez pudéssemos ter, já que a nossa energia é a 10ª mais cara do País, entre 60 concessionárias. Por que não posso imaginar que poderíamos ter? Essa é a verdadeira discussão, antes dessa bobajada pseudonacionalista, que esconde interesses corporativos. Obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

DISCURSOS PROFERIDOS NA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/8/2017

O deputado Gustavo Valadares* – Alguém do governo que está acompanhando esta reunião já começou a tremer mesmo não sabendo qual Gustavo subiria. Já deve estar tremendo.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, algumas razões me trazem à tribuna hoje. A primeira é quando achamos que o governo não tem como piorar as coisas, mas ele consegue piorar. O PT se supera negativamente a cada dia.

Não bastasse atrasar o salário dos funcionários, parcelá-los em até três vezes, jogar a última parcela para o final do mês, atrasando-a em 30 dias; não bastasse iludir os servidores com os projetos mirabolantes que trazem para a Assembleia, dizendo e plantando na imprensa, ao longo do mês de julho, que, com a aprovação dessas matérias – agora, do projeto do fundo imobiliário –, as contas e os salários dos servidores públicos serão colocados em dia; não bastasse toda essa mentira e confusão, agora dão calote no parcelamento a que eles mesmos deram publicidade aos servidores e a seus sindicatos. Tinham programado que, neste mês de agosto, os servidores receberiam o salário de julho em três parcelas, sendo a segunda paga no dia 23; porém, já estamos no dia 24, e grande parte dos servidores ainda não recebeu a segunda parcela. Não é à toa que os auditores-fiscais do Estado estão em greve!

Vem agora uma notícia ainda pior: para maltratar e pisar ainda mais no servidor público, eles agora não cumprem o que eles mesmos estipularam para o pagamento da segunda parcela dos salários dos servidores. São 14h25min, e milhares de servidores do Estado ainda não receberam a segunda parcela, que deveria ter sido paga ontem. E são tão incompetentes que nem mesmo uma desculpa mais forte e mais convincente trouxeram.

A palavra do representante da Secretaria de Estado de Fazenda para justificar o atraso ou o calote de ontem da segunda parcela do salário dos servidores foi a seguinte: “Por uma questão de fluxo de caixa e diminuição dos repasses do governo federal a Minas Gerais”. Ora, qual é o repasse do governo federal que tem a ver com o pagamento de salário dos servidores estaduais? Eu gostaria que esse cidadão que ontem teve a cara de pau de dar essa desculpa em nome do governo se pronunciasse e me trouxesse essa informação. Nenhum repasse do governo federal pode ser utilizado para pagamento do servidor público; nem mesmo o Fundo de Participação dos Estados é utilizado para o pagamento do servidor público. Então, essa é uma desculpa esfarrapada. Vejam que não

foram poucas as desculpas esfarrapadas que este governo do PT já trouxe a esta Casa, mas essa é das piores e mais esfarrapadas desculpas que ele nos trouxe ao longo destes horrosos dois anos e meio de gestão Pimentel à frente de Minas.

Agora, não bastasse isso, deputado Mário Henrique Caixa, a quem respeito e com quem tenho boa amizade, não bastasse o calote nos servidores, ainda há outros calotes. E o calote nas prefeituras? E o calote que é dado desde o início da gestão nos repasses da área da saúde aos 853 municípios do Estado? E o calote que é dado à Santa Casa de Belo Horizonte, que só não fechou suas portas porque o governo federal resolveu acudi-la? E o calote que é dado aos hospitais filantrópicos municipais das centenas de municípios que aguardam esses repasses que são obrigatórios por parte do governo do Estado?

Será que esse servidor, esse mesmo artista que veio ontem com essa desculpa esfarrapada para o calote dos servidores, virá também com a desculpa de que, por causa da diminuição de repasse do governo federal para Minas, eles estão dando um calote que já passa de R\$3.000.000.000,00 nos municípios mineiros na área da saúde? São dados do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais, que participa, aliás, daquela reunião tripartite. Queria que o deputado Antônio Jorge estivesse aqui para explicar isso, pois ele entende desse assunto melhor do que eu. Esses dados são calculados pelo comitê que reúne todos os secretários municipais de Saúde do Estado.

O deputado Felipe Attiê, nesta semana, divulgou uma conta do calote do governo do Estado para com a saúde de Uberlândia, ou melhor, para com o Hospital de Uberlândia, de mais de R\$11.000.000,00. Só um hospital. Onde esse governo vai parar? Parece que o governador está vivendo em outro mundo, fazendo um *road show*, uma caravana pelo interior afora, numa conversação fiada danada, gastando dinheiro público. Quer dizer, gastando o pouco que o Estado tem, para fazer política e conversar fiado no interior, porque, de concreto, absolutamente nada é entregue aos prefeitos, aos municípios.

E aí, para piorar, por causa do seu viés autoritário, que é próprio dos petistas, ontem, de maneira orquestrada e organizada, resolveram rejeitar um título de Cidadão Honorário. Numa atuação orquestrada com o Palácio da Liberdade e com o governador Fernando Pimentel, a Comissão de Administração Pública, os membros que lá estavam, rejeitaram um título de Cidadão Honorário para João Doria. Mesmo que não tivesse feito nada para Minas Gerais, só o exemplo que ele dá de gestão, que, aliás, deveria estar sendo seguido por este governador que não sabe absolutamente nada de gestão, já bastava para conceder esse título a João Doria. Só pelo modelo de gestão, a disposição para trabalhar e por ser o oposto do que é o nosso governador. O nosso governador não se dá ao trabalho de ir à Cidade Administrativa e só recebe as figuras, as poucas que recebe, no Palácio da Liberdade, porque tem preguiça de ir à Cidade Administrativa. Só o exemplo de como deve se portar um gestor, um executivo público, que é o que faz hoje João Doria, já era motivo para ele receber o título de Cidadão Honorário de Minas.

No entanto, preferem os petistas homenagear o MST, com o Stédile. Esse, deputado Gustavo Corrêa, é merecedor. Se tem alguém que merece a maior comenda do Estado de Minas Gerais, é o Sr. João Pedro Stédile. Esse merece!

Um bandido travestido de lutador de classe. Esse é o homem que o PT premia em Minas Gerais.

Essa é a diferença, deputado Gustavo Corrêa, entre nós e eles. Enquanto prezamos, enquanto queremos homenagear pessoas de bem, entusiastas da gestão pública eficiente, exemplos de dignidade, corretos, eles homenageiam bandidos. Não há outra definição para João Pedro Stédile que não seja bandido. Essa é a nossa diferença. Homenageamos homens de bem, queremos trazer a Minas pessoas de bem, que andam com a cabeça erguida, que saem às ruas com tranquilidade, que têm discurso, que são coerentes. Esses são os nossos homenageados. O deles é João Pedro Stédile, líder do MST. Muito bom. Depois de João Pedro Stédile, resolveram trazer o uruguaio Mujica, aquela figura interessante. Foi um presidente interessante, um cara que marcou o Uruguai durante a sua gestão. Um cara simples – até que me provem o contrário –, de bem.

Trago agora o argumento que apresentaram ontem os governistas petistas da Assembleia ao rejeitarem o pedido de título de Cidadão Honorário para João Doria. Eles disseram que não poderiam aprovar a solicitação porque faltava a ele fazer algo por Minas. Ora, o que fez Mujica por Minas? Qual a razão para Mujica receber a maior comenda do Estado de Minas Gerais? Essa é a nossa

diferença, e hoje ficou claro. Não homenageamos e jamais faremos isso com bandido, e o PT homenageou um bandido chamado João Pedro Stédile. Isso não fazemos, jamais faremos.

Mais um exemplo: levantaram agora uma frente parlamentar em defesa da Cemig, mas homenageiam e levam para ser conselheiro da empresa aquele que foi o maior responsável pela edição da mais desastrosa medida provisória já assinada por Dilma na presidência da República. Refiro-me ao Sr. Nelson Hubner, conselheiro de Dilma para o setor de minas e energia. O PT o trouxe para ser conselheiro da Cemig e agora vem com uma frente parlamentar em defesa da empresa.

Somos diferentes, deputado Gustavo Corrêa. Nós dois e o nosso grupo somos diferentes do PT em Minas e no Brasil. Muito obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* – Presidente, deputado Cristiano Silveira, Srs. Deputados. Primeiro quero agradecer ao deputado Gustavo Corrêa, que permitiu alternarmos a fala na tribuna, uma vez que a nossa bancada receberá, daqui a pouco, aqui na Assembleia, o Prof. Marcio Pochmann, presidente da Fundação Perseu Abramo. E, antes de qualquer discussão, eu só queria fazer uma defesa não só do ponto de vista ideológico, mas, nesse caso, da questão do ser humano, da questão ética, do espírito de luta do líder em defesa da democratização do acesso à terra, João Pedro Stédile. É uma pessoa digna, uma grande liderança, e merece ser homenageada não só em Minas Gerais, mas em todos os estados brasileiros. Da mesma forma, o ex-presidente Mujica, do Uruguai. Mas não vou entrar nesse debate, até porque considero que Minas e o Brasil hoje têm outras prioridades, do ponto de vista do debate político e de políticas públicas.

Já mencionei aqui, na abertura, e não vou repetir. Considero o acerto de contas, cobrarmos o que é direito do povo mineiro, o ressarcimento das perdas causadas pela Lei Kandir, como fundamental. Estamos falando em R\$45.000.000.000,00; em metade do orçamento do Estado. Estamos falando em recurso para assistência social, para segurança pública. Devemos nos unir em torno dessa causa e desse direito, que o Supremo já recomendou ao Congresso Nacional aprovar até o final do ano, e também num belíssimo movimento em defesa do consumidor mineiro. Não é simplesmente em defesa da instituição Cemig. Sabemos, aliás, que a conta que o mineiro e a mineira pagam já é alta, e essa conta pode aumentar, caso o leilão das usinas ocorra.

Mas não vou tratar mais aqui desses temas, já o fiz ontem e hoje, na discussão da ata. Vou tratar aqui de um tema que está em pauta na Câmara dos Deputados, que mexe com o nosso sistema político-eleitoral. É esse bate-cabeça em torno das propostas de reforma política, a que tenho até certa resistência em chamar de reforma política, porque são alterações pontuais, e, se não abrirmos os olhos, serão mudanças casuísticas, simplesmente votadas com o intuito de garantir a renovação de mandatos de parlamentares, boa parte relacionados à adoção do foro privilegiado. Sinceramente, alterar uma legislação, cuidar do aperfeiçoamento da nossa democracia, exigiria da Câmara dos Deputados um debate mais qualificado, mais aprofundado, aliás, que o Legislativo Federal já teve tempo de fazer, porque, há muitos anos, as PECs, os projetos, estão tramitando na Câmara dos Deputados.

Não é um assunto que surgiu ontem, hoje ou anteontem. Há quantos anos! Lembro-me, nas manifestações de 2013, quando a ex-presidenta Dilma apresentou vários pontos de alteração para melhorar nosso sistema político-eleitoral. E esses pontos foram rechaçados. Esse debate foi impedido, interditado, com o argumento de que aquelas propostas queriam desviar o foco das mobilizações e manifestações.

Então hoje estamos frente a propostas que são discutidas em jantares e almoços, da noite para o dia, sem nenhum tipo de aprofundamento. Propostas que aparecem, como o semipresidencialismo, de um dia para o outro. Propostas de federações e subfederações, para que se possa antecipar o fim das coligações proporcionais, que defendo, aliás. Na discussão de financiamento público ou privado, ou do valor desse financiamento, a proposta é medida de acordo com a repercussão da opinião pública, se vai ser distrital ou distrital misto, voto em lista.

O voto em lista chegou a ter o seu momento, mas aí o PT começou a crescer nas pesquisas, e o voto em lista fechada foi para a gaveta, senão o PT seria beneficiado. Não podemos fazer uma discussão de modelo político-eleitoral com análise de curto prazo. Temos de identificar os gargalos que atingem o nosso sistema político-eleitoral e, a partir disso, apresentar as propostas. Infelizmente, não é isso que está acontecendo.

O distritão, por exemplo. Fico à vontade para criticar a proposta do distritão porque ele beneficia, via de regra, todos aqueles que detêm mandato, todos nós. Mas não podemos defender um sistema olhando apenas para a renovação dos nossos próprios mandatos. O distritão elimina boa parte dos votos dados pela população, na contagem democrática, para partidos e candidatos que não são eleitos. O distritão transforma cada parlamentar numa entidade, numa instituição, não fortalece os partidos, não fortalece os programas. Imaginem, hoje, com 28 ou 34 partidos representados, a dificuldade de um presidente governar. Agora imaginem: cada cabeça uma sentença, cada deputado sendo dono do que ele pensa e sem nenhuma vinculação ideológica; personalidades ganhando eleições com o *marketing* ou com o poder econômico ou com a exposição de mídia ou até com voto de protesto, voto caricato. É muito ruim, é muito perigoso para a democracia.

Então, nesse sentido, precisamos estar muito atentos, porque, quando você mexe num sistema político-eleitoral, está determinando o futuro da representação política.

Hoje, o Brasil vive uma grave crise de credibilidade das instituições políticas. Para enfrentar essa crise de credibilidade, você tem de renovar e melhorar o processo político-eleitoral, aproximá-lo da população. É um assunto difícil para ser discutido em um pronunciamento, na Assembleia.

Eu, por exemplo, defendo o voto em lista flexível, em que o eleitor vota no partido e no candidato, dentro da lista do partido de sua preferência. É uma forma de você mediar, compatibilizar o programa político-ideológico, o lado programático do voto; de outro lado, você também premia, incentiva o trabalho, as particularidades, as especificidades, as vocações de cada parlamentar, para ele não ficar refém apenas do sentimento partidário, que, muitas vezes, não reflete a totalidade da sociedade. A sociedade também possui mecanismos vivos de expressão de movimentos sociais, de bandeiras, de lutas específicas.

Considero que o voto distrital rebaixa o papel do parlamento, reafirma e transforma o parlamentar num despachante de luxo. O parlamentar deixa de discutir os grandes temas da sociedade, deixa de discutir o conjunto das políticas públicas para se tornar apenas um elo entre um município ou um conjunto de municípios e o Poder Executivo. Então, se você adota o voto distrital e, de outro lado, perpetua o esquema de emendas parlamentares, você anula a capacidade de autonomia e produção do Poder Legislativo. É uma deformação. Então, sinceramente, essas alternativas que estão surgindo, da noite para o dia, de maneira atabalhoada, no âmbito do Congresso Nacional, podem gerar uma reforma política que piore o nosso sistema.

Neste momento, talvez se pudéssemos estabelecer cláusulas de desempenho razoável que não eliminassem os partidos que de fato possuem um nível de representação menor, se eliminássemos as coligações proporcionais, que distorcem a vontade do eleitor... A coligação proporcional é feita, e tem todo o sentido para o Poder Executivo, mas, quando ela é moeda de troca para estabelecer a coligação para o Executivo, na representação, ela se distorce.

Você coloca, na mesma chapa, representantes do latifúndio e dos sem-terra. Muitas vezes o voto do sem-terra servirá para eleger a defesa do latifúndio. Isso distorce a representação. Sou contra coligação proporcional. Além disso, temos de enfrentar a questão do financiamento, não só porque o Supremo já proibiu a contribuição de pessoas jurídicas. Infelizmente foi um sistema privado de financiamento de campanhas que contaminou e gerou todos esses problemas enfrentados nas operações e nas denúncias de corrupção no País, uma questão muito relacionada a esse sistema, e sou contra esse financiamento privado por pessoa jurídica. Mas o financiamento público tem de ter o seu limite. Não pode ser um financiamento público indeterminado, e temos de enfrentar o debate com a opinião pública, não podemos ter medo desse debate.

Agora, para isso, precisamos de campanhas mais baratas, porque, se não limitarmos o dispêndio com as campanhas, multiplicaremos o financiamento público e deixaremos de investir nas áreas prioritárias, como assistência social, saúde, educação e segurança. Temos de dizer que a democracia tem custo. Se for um financiamento público discutido com a sociedade, muito sintonizado com as restrições orçamentárias que o momento exige, podemos defender o financiamento público de campanha com regras equânimes e distribuição também para as campanhas nos vários níveis. Então, estou com muito receio de que se votem no Congresso medidas que piorem o nosso sistema político-eleitoral, já carcomido, desgastado, com tão pouca credibilidade.

O deputado Fábio Cherem (em aparte) * – Deputado, muito obrigado pelo aparte concedido por V. Exa. A verdade é que reforma política cada um tem a sua. Concordo com vários pontos elencados por V. Exa.

Vejam bem: a questão das coligações é realmente uma deformidade, algo que traz uma ausência de identidade aos partidos. O regime proporcional tem por objetivo dar voz às minorias. A título de exemplo, podemos mencionar que ele foi criado para defender a minoria indígena. Hoje há a legenda de 136 mil votos para eleger um deputado estadual. A ideia do voto proporcional era que, se todos os índios se candidatassem em determinada região, cada um com 2 mil votos, o montante de toda a comunidade indígena alcançaria os 136 mil votos, e aquele representante mais votado se elegeria e faria parte do Parlamento. Ou seja, a minoria unida teria condição de ter representatividade no Parlamento. Então acreditamos que o regime proporcional tenha a sua razão de ser.

O fator que mais agrava – e V. Exa. certamente sabe disso – é que o constituinte, em 1988, criou a cláusula de barreira, a cláusula de desempenho. Em determinado momento, por uma infeliz interferência do Supremo Tribunal Federal, essa cláusula foi considerada inconstitucional, e, a partir daí, criou-se a indústria da multiplicação dos partidos, que não permite a governabilidade nem que o eleitor se defina e se aproxime de grupo político que lhe é peculiar.

Também acreditamos, sim, que o caminho para o voto distrital misto é vantajoso para o eleitor no futuro e que, apesar de todas as pressões, a nossa Câmara Federal possa fazer alterações que sejam benéficas e atendam aos anseios do povo brasileiro. Obrigado pelo aparte.

O deputado André Quintão* – Obrigado, deputado Cherem.

Eu termino, presidente, dizendo que, de fato, espero que essas luzes, o bom senso, prevaleça nesses dias, uma vez que o prazo para essas novas regras serem válidas para a próxima eleição está se encurtando. Então é só tomar cuidado para que regras piores não venham deturpar, ainda mais, nosso sistema político-eleitoral. No mais, agradeço, mais uma vez, ao deputado Gustavo Corrêa pela oportunidade de antecedê-lo neste pronunciamento.

Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Corrêa* – Boa tarde a todos. Gostaria de cumprimentar o presidente desta sessão, deputado Cristiano Silveira.

Ouvi aqui o meu caro deputado André Quintão, e, para mim, sempre será uma honra poder ouvi-lo. V. Exa sabe da admiração que tenho pelo seu trabalho, pela sua luta e por sua defesa nas causas sociais. Tenho certeza de que, da mesma forma que V. Exa. disse, precisamos enfrentar alguns assuntos que podem ser, às vezes, espinhosos para a classe política, e um deles é, sem dúvida, a reforma política. Penso também que o poder público não deve despender recursos nas campanhas eleitorais. As campanhas precisam ter um custo menor, como dito por V. Exa., que já milita há muitos anos e sabe o que representa uma eleição para vereador, para deputado, para governador, para senador e outras tantas. Mas eu tenho uma visão um pouco diferente sobre o modelo que pretendemos adotar. Não existe unanimidade no partido de V. Exa. nem no meu partido. Na minha visão – que me perdoem as suas observações, que, volto a dizer, respeito muito –, a forma mais democrática de escolher os representantes é o chamado distritão, em que a população vota nos candidatos. Infelizmente, os partidos políticos brasileiros se multiplicaram de forma avassaladora, e acho que não existe demonstração mais clara e objetiva que o cidadão votar e os mais votados serem eleitos.

Vou me adentrar no assunto de São Paulo. Não sei se o deputado Cristiano Silveira se lembra de que, há alguns anos, o chamado fenômeno Enéas elegeu em São Paulo cinco deputados federais. O último deputado que foi eleito pela coligação do Enéas teve 240 votos, me parece. E o que mais me chamou a atenção, deputado Cristiano, é que faltou candidato na coligação. Se tivesse mais um, André, com um voto, teria sido eleito por São Paulo para representar um Estado daquele tamanho por quatro anos. Não acho isso justo. A população, quando vota, vota nos candidatos; aí não sei se o modelo adequado – que me perdoe, mas não sei se foi o partido de V. Exa. que propôs – é o distrito misto, em que valem os votos dos mais votados e também os do partido, o que, na minha visão, não traz nenhuma dificuldade. Seria um modelo até inovador, mas o que acho mais importante é que a população brasileira precisa evoluir, precisa escolher melhor seus representantes e, mais que isso: as campanhas precisam ter uma redução de custo. Não podemos nos furtar a essa responsabilidade.

Tenho dito que os parlamentares federais devem ter zelo e cuidado na aprovação dessas reformas, porque, senão, André, na minha pequena visão, 50% dos que lá estão, no ano que vem não voltarão. A descrença da população brasileira com a classe política é tamanha que acho que eles precisavam exatamente ver um pouco melhor.

Ouvi atentamente o pronunciamento do nobre deputado Gustavo Valadares e confesso a cada um de vocês que este meu pronunciamento, da mesma forma que o dele, vai abordar esses dois nortes. Tive a oportunidade, na abertura dos trabalhos, de fazer um desabafo sobre a tarde de ontem aqui nesta Casa. Afirmei e volto a afirmar que a Assembleia de Minas deu um péssimo exemplo ao Brasil. Vejo os órgãos de imprensa ali. Esta Casa está em todos os jornais de circulação nacional, que divulgaram que ela rejeitou o título de Cidadão Honorário ao Sr. João Doria Júnior. É triste imaginar a atitude que alguns colegas parlamentares tiveram na tarde de ontem. Tive a preocupação, deputado Carlos Henrique, de fazer um levantamento inicial da concessão de títulos de Cidadão Honorário em Minas Gerais, sobretudo nos últimos dois anos. Vi cada figura recebendo o título... Não houve um deputado sequer da comissão para dizer que a pessoa não era merecedora. Em compensação, deputado Carlos Henrique, a tropa de choque entrou em ação ontem, justamente em cima de um projeto de autoria deste parlamentar, líder da oposição, que sempre busca diálogo, é solidário ao aprovar medidas boas para o Estado. Mas, esses senhores, não! Preocupados com a eleição de 2018, recusaram esse título. Não sou eu quem está dizendo isso, deputado André Quintão. Vou até fazer uma propaganda: entre no *site da Folha de S. Paulo*. Um parlamentar disse que o título foi negado porque daria visibilidade ao João Doria em Minas Gerais, na sua pré-campanha. Quanta pequenez! Deputado Carlos Henrique, eu não vejo nenhum deputado desta Casa sair em defesa dos servidores do Estado. Não há nenhum! Em compensação, deputado Tadeu Martins Leite, aposto que na caravana do blá-blá-blá hoje, lá em Betim, havia muitos deputados bajulando o governador para lá e para cá: “Cuidado para o senhor não cair, governador!” “Venha cá tirar uma foto!” É aquele negócio que a turma faz. Nenhum deputado subiu a esta tribuna para dizer que o governo combinou com os servidores do Estado que faria o pagamento da segunda parcela na data de ontem e não fez. Em compensação, o Palácio da Liberdade liberou R\$800.000,00 para Itumirim – cidade pela qual tenho grande apreço, possui mais ou menos 7 mil habitantes –, para apoiar a candidatura de determinada pessoa. Aí, deputado André Quintão, peço perdão a V. Exa., que fez críticas ao governo federal dizendo que ele tira a independência dos parlamentares em suas votações. Que independência esses deputados têm, coitados, quando só pensam na reeleição em 2018? O secretário de governo os chama lá e diz: “Há uma emendinha aqui para o senhor. Chame o seu prefeito aqui, vamos bater uma foto.” E está tudo resolvido. Em compensação, Cristiano Silveira, o partido de V. Exa., que dizia que era o Partido dos Trabalhadores, esqueceu-se dos próprios trabalhadores.

Não apareceu ninguém hoje para defender os servidores do Estado, que ainda não receberam os seus salários. Tenho um carinho, Carlão, grande pelo secretário José Afonso Bicalho. Ele é meu amigo, um homem íntegro, sério, honrado. Começou sua vida ao lado das gestões tucanas, coincidentemente. Pimentel gosta de puxar o que é bom para ele. Isso, eu admiro.

Então, a Secretaria de Estado de Fazenda soltou uma nota dizendo que, por uma questão de fluxo de caixa e diminuição de repasses do governo federal a Minas Gerais, não foi possível depositar os valores referentes à parcela. Onde está o fluxo de caixa para

liberar emendinhas para as cidades e para os deputados? Quero chamar a atenção de todos os mineiros. Prestem atenção! Este governo não está preocupado com você, não, cidadão, mas, sim, com a bancada dele aqui. O governador passou dois anos e meio se defendendo dos seus processos junto ao STJ. Agora, deputado André Quintão, tem mais um em pauta.

Sinceramente, vou fazer uma consulta à assessoria da Casa para saber se posso conceder um título de Cidadão Honorário ao ministro Herman Benjamin. Sabe qual vai ser a justificativa, deputado Cristiano Silveira? O homem que tentou, ou vai conseguir, prestar um grande serviço a Minas Gerais, demonstrando ao Brasil e aos mineiros a farsa e a corrupção que foi a eleição do Sr. Fernando Pimentel. Quero ver se haverá desculpas para não conceder esse título. Houve um deputado do Partido dos Trabalhadores que concedeu um título de Cidadão Honorário ao primeiro-ministro do Timor-Leste. Acredito que ele nem sabe onde fica Minas Gerais. Disseram que prestou um belo serviço ao Estado. É fantástica essa justificativa. Maravilhosa! Estou abismado com a competência desses deputados para analisar biografia.

Não gosto de citar nome, mas estou com vontade de citar um parlamentar. Tenho certeza de que toda a Casa o conhece, pois ele foi secretário nos governos Aécio e Anastasia. Por ideologia político-partidária, ele achou que tudo aquilo que esses governos tinham feito não prestava e veio apoiar o governo Pimentel, mas andou o mundo todo levando o nome de Minas Gerais, dizendo que Minas era um polo turístico. Ontem, na hora de votar no nome do João Dória, que foi presidente da Embratur – naquela época, isso era como ser o ministro do Turismo – e levou o nome de Minas Gerais ao Brasil, ele não apoiou essa iniciativa. Aí, não vale. É sinal de que o turismo, então, não vale nada. Quando chegar um projeto de lei desse parlamentar sobre turismo, sobre gastronomia, serei o primeiro a dizer que isso não é bom para Minas. Outro dia, na hora de homenagear, para sair na foto das colunas sociais, ambiente lotado, aí valeu, sim. É triste, deputado André Quintão.

Afirmo diariamente aos meus assessores. Jamais na minha vida pública vou perder as minhas convicções. Não me deixarei levar por propostas do Palácio da Liberdade. Estou contando os dias, pois tenho a certeza de que os governos que defendi vão voltar para a Cidade Administrativa. Vou dizer assim: estive quatro anos na oposição. Oh, que coisa boa! Ainda mais em oposição a um governo irresponsável como este, que se dizia defensor dos trabalhadores, mas não tem sequer a dignidade de pagar os servidores no quinto dia útil. Isso é vergonhoso, pessoal. É um governo que meteu a mão, mesmo, nos depósitos judiciais. Recebi a notícia de que o Tribunal de Justiça hoje não tem dinheiro ainda nem para pagar a folha direito, porque o governo não fez o repasse, pois precisava fazer a politicazinha dele para a companheirada. Pode fazer, gente, que o eleitor não é bobo. Falei ao deputado Cristiano e ao deputado André Quintão já várias vezes que vai ser um festival de traição na base do governador. Vai ser maravilhoso.

Vai ser maravilhoso! Deputado André Quintão, perdoe-me mais uma vez, mas o presidente Michel Temer foi eleito com o seu apoio. V. Exa. estampou em seu peito a estrela da Dilma em que estava escrito: “Vice: Michel Temer. Coligação tal, tal”. V. Exa. sabia muito bem disso. A figura do vice existe para substituir, ou V. Exa. escolheu um vice por outros interesses? Parece que o Lula está fazendo isso agora com o filho do José Alencar. O Lula tem de mostrar para o empresariado que ele mudou, mas o povo não é bobo. Perdoem-me, mas votaram, sim, no Temer, com convicção. Até aprovar título de Cidadão Honorário para o Temer vocês aprovaram aqui. Não fui eu que aprovei, foram vocês.

Hoje defendo o presidente Temer, porque ele teve a dignidade e a postura de pôr em prática as medidas de que o Brasil precisa. Se são políticas ou não, não importa. Os senhores o colocaram lá, então não reclamem. Os senhores o elegeram.

Da mesma forma, se o governador cair, quem assumirá será o vice, que os senhores elegeram. Eu não o elegi. Votei em Pimenta da Veiga e em Aécio Neves, com convicção, sabendo que estava fazendo o melhor para Minas e para o Brasil. Não venham falar que não votaram nele. Quero dizer, mais uma vez, que o dia de ontem manchou a história da Assembleia. E não houve um parlamentar para dizer: “Pimentel não fez nada por Minas Gerais ainda”.

* – Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 28/8/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 29/8/2017, que exonerou Thiago Miller Miranda Lima Batista, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 29/8/2017, que nomeou Silvia Mara Ferreira Lima, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

exonerando Vanessa Simões Santos, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

nomeando Maria Clara Silveira de Azevedo, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

nomeando Sebastião Nunes da Silva, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Felipe Attiê.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 61/2017****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 106/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 13/9/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço global anual, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de telecomunicação, via rede óptica, para transmissão de sinais de áudio e vídeo.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES**Processo Administrativo Sancionatório nº 18.143/2017****Contrato AF nº 6/2016**

Contratada: Criativa Componentes e Periféricos de Computadores Ltda.

Objeto: aquisição de peças, acessórios e monitores de vídeo para computadores.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2016

Fundamentação legal: a Mesa da Assembleia Legislativa, no exercício das suas atribuições, em especial da prevista no art. 107 da Deliberação da Mesa nº 2.598, de 13 de outubro de 2014, rescinde o contrato referenciado e aplica penalidades de suspensão de contratar com a administração pública pelo prazo de seis meses e de multa compensatória de 20% do valor do item inadimplido, em observância ao disposto na alínea “b” do inciso II do item 9.6.3 do edital de licitação.

TERMO DE CONTRATO Nº 25/2017

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatário: Asilo São Vicente de Paulo. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 100/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Locmaq Locadora de Máquinas Ltda. – EPP. Objeto: fornecimento de 180 quilos de cola em gel para uso em envelopadora automática modelo max mailing, marca MGL. Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura, inclusive. Licitação: dispensada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 131/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: AAA Teletron Casa do Portão Eletrônico Comércio e Indústria Ltda. Objeto: fornecimento, instalação e manutenção em portões, cancelas e kits de interfones e fechaduras eletrônicas. Objeto do aditamento: quarta prorrogação contratual, sem reajuste de preço. Vigência: de 4/12/2017 a 3/12/2018. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 135/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Interclip Monitoramento de Notícias Ltda. – EPP (nova denominação da Integrada Comunicação Ltda.). Objeto: prestação de serviços de auditoria de imagem da ALMG na mídia. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, com reajuste. Vigência: de 8/11/2017 a 7/11/2018. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

**ERRATA****ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 29/8/2017**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/8/2017, na pág. 17, no título, onde se lê:

“17ª”, leia-se:

“16ª”.